



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a alteração de PPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de PPC do Curso de Especialização em Gestão Escolar, conforme anexos, e revogar a Resolução 22/2015/CEPE que trata do referido curso:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais bienais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Caçador	Especialização	Presencial	Alteração	Gestão Escolar	420 horas	40	40	Aulas quinzenais sextas (noturno) sábados (matutino e vespertino)

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.015687/2017-00)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CAÇADOR

ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DADOS DO CAMPUS

1 Campus: Caçador

2 Departamento: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

3 Contatos/Telefone do campus: Luciane da Costa Campolin / (49) 3561-5700

DADOS DO CURSO

4 Nome do curso: Especialização em Gestão Escolar

5 Número da Resolução do Curso: Resolução N° 22/2015

6 Forma de oferta: Presencial, Bienal (ingresso a cada dois anos)

ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Numeração das seções correspondem a numeração no PPC reestruturado, também enviado ao CEPE.

2. DADOS DO CURSO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) refere-se a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização (Lato Sensu), em Gestão Escolar. O curso será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Caçador. Esta seção apresenta os principais dados relacionados ao curso, em consonância com a Resolução CEPE/IFSC 41/2014, que aprova o Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, e com a Resolução CEPE/IFSC N° 105, de 18 de agosto de 2011, republicada em 01 de março de 2016, que estabelece diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação e cursos lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

Nome do curso: Curso de Especialização em Gestão Escolar
Modalidade: Presencial
Área: Educação
Carga Horária: 420 horas (360 horas/aula + 60 horas para o TCC)

Periodicidade: Bienal (ingresso a cada dois anos)
Período: 20 meses, com início sempre no primeiro semestre do ano e organizado na forma de 3 módulos semestrais (18 meses), mais 2 meses para defesa do TCC.
Número de vagas: 40 vagas
<p>Horário e frequência das aulas: Aulas quinzenais distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sexta-feira - das 18h30min às 22h30min (totalizando 4h/a); • Sábado - das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min (totalizando 8h/a) <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segunda à sexta-feira, três dias - das 18h45min às 22h35min (totalizando 12h/a). <p>A definição do horário das aulas será realizada conforme demanda e disponibilidade de carga horária dos docentes.</p>

Para o bom andamento do curso, os docentes que ministrarem aula nas sextas-feiras, caso opte-se por oferta que inclua esse dia da semana, não poderão ter aulas regulares nesse dia.

2.2. Parceria externa para a realização do curso

Não haverá parceria externa para a realização do curso.

3.2. Objetivos do curso

Objetivo geral:

- Aprofundar os fundamentos teórico-práticos e qualificar os profissionais da educação da rede pública e privada no que concerne às questões de gestão de instituições educacionais, almejando, assim, a elevação da qualidade da educação.

Em consequência, espera-se que ao final do curso o egresso seja capaz de:

- Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos;
- Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino;
- Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar;
- Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social;

- Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente;
- Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia;
- Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória;
- Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação;
- Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade;
- Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada;
- Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico;
- Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar;
- Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação;
- Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar;
- Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem;
- Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação.

3.3. Contribuições para o egresso

O Curso de Especialização em Gestão Escolar tem por objetivo formar profissionais, capazes de desenvolver atividades de planejamento, organização, liderança e controle no âmbito da gestão escolar, contribuindo para o cumprimento da função social da escola.

3.4. Público alvo

O curso se destina a profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento e que, preferencialmente, estejam atuando em instituições de ensino, com interesse em desenvolver competências gerenciais na área de gestão escolar.

3.5. Ingresso no curso

O curso terá oferta de 40 vagas a cada dois anos. A seleção ocorrerá por meio de duas etapas: a) inscrição realizada em sistema de ingresso disponibilizado pelo IFSC; b) redação de carta de intenção. Cada uma das etapas vale 50 pontos, totalizando 100 pontos.

A primeira etapa, inscrição realizada em sistema de ingresso disponibilizado pelo IFSC, utilizará os critérios do quadro a seguir, e suas respectivas pontuações, para realização da pontuação dos candidatos.

Critério	Unidade	Ponderação	Pontuação máxima
Atuação profissional na área de gestão escolar. <i>Nota: para ter direito a pontuação a atuação deverá ser maior ou igual a 1 (um) semestre nas funções de direção, coordenação supervisão, orientação e/ou secretaria escolar.</i>	semestre	1	5
Atuação profissional na área da educação (em instituições de ensino).	semestres	1	20
Graduação extra. <i>Nota: considerar de uma segunda graduação em qualquer área do conhecimento.</i>	unidade	5	5
Especialização.	unidade	2	10
Mestrado.	unidade	3	
Doutorado.	unidade	5	
Cursos de qualificação e formação profissional. <i>Notas: a) não considerar cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação; b) considerar apenas cursos com mais de 20 horas.</i>	horas	0,02	10
Pontuação total			50

A segunda etapa, redação de carta de intenção, será realizada presencialmente no câmpus. Será disponibilizado formulário próprio para os alunos redigirem uma carta de intenção explicando a motivação para cursar a especialização. A carta de intenção será corrigida por dois dos professores do curso. Nesta etapa já serão recolhidos os documentos comprobatório da etapa anterior para análise.

Assim, os 40 (quarenta) candidatos melhor classificados estarão aptos à realização da matrícula no curso.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

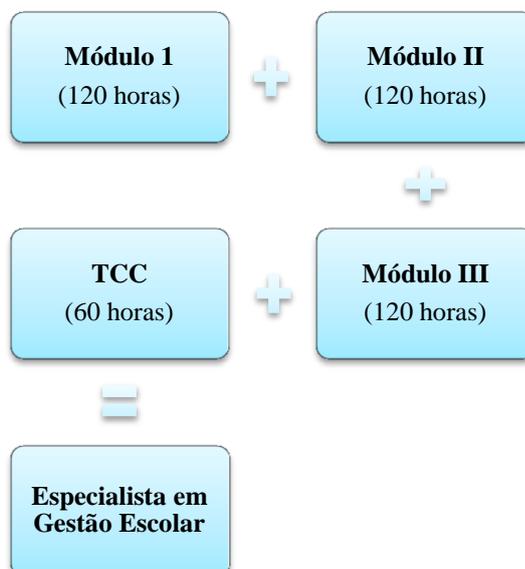
4.1. Metodologia

4.1.1. Aspectos gerais

O Curso de Especialização em Gestão Escolar é oferecido na modalidade presencial e concede ao concluinte a habilitação de Especialista em Gestão Escolar. Seu currículo organiza-se sob forte vinculação entre a teoria e a prática, que visa o desenvolvimento de diferentes competências gerenciais. Nesse sentido, além das disciplinas presentes na matriz curricular, está prevista a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, oferecida ao final do curso, na qual o estudante deve mobilizar o conjunto das experiências vivenciadas ao longo do curso e de seu ambiente profissional para a realização de um projeto, que será posteriormente apresentado no formato de artigo científico.

O curso possui carga horária total de 420 horas. Dessas, 360 horas são dedicadas às disciplinas, que estão organizadas em três módulos semestrais de 120 horas. As 60 horas restantes são destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Essas horas serão distribuídas ao longo do segundo e terceiro módulos, iniciando o TCC 1 (um) mês após o início do módulo II e defendendo em até 2 (dois) meses após o fim do módulo III. Assim, o tempo de duração total do curso é de 20 (vinte) meses, sendo 18 (dezoito) meses de integralização dos módulos I, II e III e 2 (dois) meses para o fechamento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Se necessário for, por motivo de reprovação ou solicitação de prorrogação do prazo, o TCC poderá ser apresentado em até 6 (seis) meses após o fechamento do módulo III. A figura a seguir sintetiza a estrutura do curso.

Figura 3 – Fluxograma do Curso de Especialização em Gestão Escolar



Fonte: os autores (2016)

Todos os módulos definidos neste PPC são obrigatórios e não há oferta de módulos complementares. A programação dos estudos e o percurso formativo serão estabelecidos por meio da oferta de módulos, organizados em Unidades Curriculares com carga horária de 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) horas cada. Nesse sentido, a organização das disciplinas em cada módulo poderá ser alterada em função de contingências e melhor organização das atividades do câmpus.

4.1.2. Disciplinas

As disciplinas obrigatórias do curso serão oferecidas em aulas quinzenais terças, quartas e quintas-feiras, perfazendo uma carga horária de 360 h/a. Em todas as disciplinas o professor poderá computar até 20% da carga horária com atividades a distância, utilizando para isso o Ambiente Virtual de Aprendizagem, atualmente o Moodle, desde que em comum acordo com o coordenador do curso.

As práticas pedagógicas buscarão o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem ativa do aluno, com a construção dos seus conhecimentos, utilizando as metodologias:

- aulas expositivas dialógicas;
- seminários;
- elaboração e apresentação de trabalhos em grupos;
- pesquisa na Internet;
- projetos;
- estudo de caso;
- estudo dirigido;
- fórum de discussões;
- utilização do ambiente virtual de aprendizagem.

Considerando o princípio da pesquisa inerente ao curso, um dos componentes curriculares – Métodos de Pesquisa – será um espaço destinado à sistematização de pressupostos teórico-metodológicos voltados para a pesquisa, visando não apenas o desenvolvimento de atividades acadêmicas ao longo do curso e do TCC, mas também, a resolução de problemas do cotidiano profissional dos egressos.

4.1.3. Atendimento discente

O atendimento ao discente pelo docente poderá ser realizado a distância, por meio da plataforma Moodle e/ou e-mail e, na forma presencial, em horários disponibilizados previamente disponibilizados pelos docentes.

4.1.4. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem

O ambiente virtual de aprendizagem do câmpus, atualmente a Plataforma Moodle, será utilizado como apoio às atividades presenciais e a distância. Para tal, a plataforma deverá ser previamente preparada pelo docente para uso na disciplina.

A partir do público-alvo do curso, recomenda-se que os professores disponibilizem, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, além dos materiais das unidades curriculares, materiais complementares. Esses materiais devem ter como foco dois públicos, a saber: a) os alunos que querem aprofundar o conteúdo da unidade curricular, seja por interesse pessoal, seja por conta do Trabalho de Conclusão de Curso; a) os alunos que não possuem graduação na área de gestão e negócios e necessitam estar contextualizados nos termos e conceitos relativos à unidade curricular.

No início do curso, os alunos serão capacitados para utilização da Plataforma.

4.1.5. Fechamento das disciplinas

De forma a dar bom andamento ao curso as disciplinas deverão ter seus diários fechados em até 30 (trinta) dias após a última aula, indicando os alunos aptos e não aptos na unidade curricular.

4.2. Matriz Curricular

A seguir é apresentada a matriz curricular do curso.

Unidade Curricular		Carga Horária
Módulo I		
01	Fundamentos da Gestão Escolar	12
02	Métodos de Pesquisa	24
03	Função Social da Escola	24
04	Gestão do Projeto Pedagógico	24
05	Legislação Educacional e Políticas Públicas	24
06	Gestão Democrática e Participativa	12
Módulo II		
07	Avaliação Institucional	24
08	Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar	24
09	Gestão Financeira e Patrimonial Escolar	24
10	Formação de Professores	24
11	Planejamento em Organizações de Ensino	24
Módulo III		
12	Prática em Gestão Escolar	24
13	Relações Interpessoais e Liderança	24
14	Criatividade no Ambiente Escolar	24
15	Gestão de Serviços Educacionais	24
16	Tecnologia de Informação e Comunicação na Escola	24
17	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
Total		420

O Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá 4 (quatro) encontros presenciais, de 4 (quatro) horas cada, ao longo do Módulo III. Os encontros presenciais serão destinados alinhamento dos trabalhos entre os alunos e saneamento de dúvidas gerais. Esses encontros serão ministrados por dois professores, preferencialmente um da área de gestão e outro da área de educação.

4.3. Componentes curriculares

4.3.1. Módulo I

Unidade Curricular: Fundamentos da Gestão Escolar	CH: 12
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos;• Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino;• Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar;• Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação;• Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade;• Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada;• Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico;• Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar;• Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem.	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none">• Introdução à gestão escolar;• Histórico da gestão escolar;• Dimensões da gestão escolar;• Plano de Gestão Escolar;• Relações entre o Plano de Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico.	
Bibliografia: CARVALHO, J. S. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto	

Alegre: Penso, 2012.

CASTRO, C. M. **Os tortuosos caminhos da educação brasileira: pontos de vista impopulares.** Porto Alegre: Penso, 2013.

COLOMBO, S. S. **Gestão educacional: uma nova visão.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOY, W. K.; MISKEL, C. G. **Administração educacional: teoria, pesquisa e prática.** 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

JARAUTA, B.; IMBERNÓN, F. **Pensando no futuro da educação: uma nova escola para o século XXII.** Porto Alegre: Penso, 2014.

LIBÂNIO, J. C. **Organização e gestão da escola.** São Paulo: Heccus, 2013.

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola.** 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, H. **Gestão educacional: uma questão paradigmática.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? Como Planejar? Currículo, área e aula.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação.** Nova Lima: Falconi, 2013.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PÉREZ GÓMEZ, A. L. **Educação na era digital: a escola educativa.** Porto Alegre: Penso, 2015.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Métodos de Pesquisa</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento; • Método; • Fluxo do conhecimento científico; • Pesquisa científica; • Etapas típicas da pesquisa científica; • Classificação das pesquisas; • Construção de projeto de pesquisa; • Abordagens de pesquisa: qualitativa, quantitativa e de métodos mistos; • Estratégias de pesquisa: bibliográfica, documental, levantamento (<i>survey</i>), de campo, estudo de caso, pesquisa-ação; • Procedimentos de coleta de dados: observações, entrevistas, questionários, análise documental; • Instrumentos de coleta de dados: protocolo de observação, roteiro de entrevistas, questionário. • Plágio; • Citações; • Referências; • Introdução a pesquisa bibliográfica; 	

- Uso de ferramentas computacionais na pesquisa científica.

Bibliografia:

CERVO, A. L.; SILVA, R.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORBIN, J. M.; STRAUSS, A. L. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P de P.; HOHENDORFF, J. V. (Org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

KINCHELOE, J. L.; BERRY, S. K. **Pesquisa em educação: conceituando a bricolagem**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEHFELD, N. A. S.; BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Função Social da Escola</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	

Conhecimentos:

- O papel da escola na formação do cidadão;
- A escola como direito;
- Organização e Funcionamento da Educação Básica na LDBEN 9394/96;
- Políticas Públicas para a Educação Básica;
- Profissionais da Educação.

Bibliografia:

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GADOTTI, M; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. tradução: Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Civilização Brasileira. - Rio de Janeiro, 1982.

HOBBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX : 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. Revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: MF Livros, 2008.

PEREIRA, M. F. R. **Trabalho e educação: uma perspectiva histórica**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

ROMANELLI, O. O. **História da Educação no Brasil (1939/1973)**. 7. ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. 38. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

WILDE, O. **A alma do homem sob o socialismo**. Tradução de Heitor Ferreira da Costa. Porto Alegre: L&PM, 2003.

Unidade Curricular: Gestão do Projeto Pedagógico	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Concepções: gestão, planejamento, projeto pedagógico; • O projeto pedagógico sob o viéses da gestão administrativa e pedagógica; • Processos intrínsecos ao PP: elaboração, revisão, implementação e avaliação contínua; • Elaboração de instrumentos de planejamento para aplicação e análise do PP; • Sistemas e ferramentas administrativas para a execução do PP. 	
Bibliografia: <p>BARBIER, J. M. Elaboração de projetos de ação de planificação. Editora Porto, 1993.</p> <p>CALAZANS, M. J.; GARCIA, W.; KUENZER, A. Planejamento e educação no Brasil. São Paulo: Cortez, 1990.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2003.</p> <p>PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. Editora Cortez e IPF, 2001.</p> <p>VEIGA, I. P. A.; FONSECA, M. Dimensões do projeto político-pedagógico: os novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 2008.</p>	

Unidade Curricular: Legislação Educacional e Políticas Públicas	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Estudar o sistema educacional brasileiro, seus aspectos organizacionais, suas políticas e as variáveis intervenientes na gestão da Educação Básica; • Analisar teórico-praticamente a LDB, aplicada à organização da Educação Básica em seus aspectos administrativos e pedagógicos, na perspectiva da transformação da realidade social, identificando alguns de seus problemas e a busca de alternativas de intervenção no cotidiano escolar, estabelecendo relações entre a legislação educacional vigente e a realidade vivenciada nas escolas. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Política e Gestão da Educação e a evolução da estrutura e da organização da Educação e do Ensino Básico no Brasil; • A LDB 9394/96 e a Gestão da Educação e do Ensino Básico; • Gestão Educacional e Escolar: estruturas e interações; • As Constituições Brasileiras e as Reformas Educacionais; • Plano Estadual e Nacional de Educação e Plano de Desenvolvimento Educacional; • Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; • Lei de Gestão Democrática – 10.575 / 95 alterada pela Lei 11.695 / 01; • Diretrizes Curriculares Nacionais e a proposta de reforma do Ensino Médio; • Estrutura Administrativa do Ensino Básico e suas Competências; • Organização Curricular e Organização Pedagógica do ensino Básico; • Gestão Escolar – um trabalho participativo – Conselho Escolar. 	
Bibliografia: <p>ABREU, M. Organização da educação nacional na constituição e na L.D.B. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.</p> <p>AZANHA, J. M. P. Planos e políticas de educação no brasil. Alguns pontos de reflexão. In: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Ed. Pioneira, 2001.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p> <p>GHIRALDELLI JUNIOR, P. História da educação brasileira. São Paulo: 3 ed. Cortez, 2008.</p> <p>NEVES, L. M. W. Educação e política no Brasil hoje. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005</p> <p>MEC- PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação)</p> <p>MEC - Plano Nacional de Educação (PNE)</p> <p>MEC - Legislação Educacional</p>	

SAVIANI, D. **Da Nova LDB ao FUNDEB**. 3 ed. rev.e ampl. Campinas, SP: Autores Associados (Coleção educação contemporânea), 2008.

Unidade Curricular: Gestão Democrática e Participativa	CH: 12
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	

Conhecimentos:

- Analisar as políticas públicas para educação nas Constituições Republicanas e sua influência na gestão..
- Concepção de Currículo: teoria e história.
- Teorias do currículo e construção de PPP.
- Constituição histórica da educação no Brasil e relação com o poder do estado.
- A educação na Constituição de 88: conquistas e perdas na contemporaneidade da educação básica.
- LDB, PCNs e BNCC (Base Nacional Curricular Comum): ranços e avanços.

Bibliografia:

GONÇALVES, N. G. **Constituição histórica da educação no Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. revisada e ampliada. - Goiânia : MF Livros, 2008.

LIMA, M. F.; ZANLORENZI, C. M. P.; PINHEIRO, L. R. **A função do currículo no contexto escolar**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).

MELO, A. **Fundamentos socioculturais da educação**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

PEREIRA, M. F. R. **Trabalho e educação: uma perspectiva histórica**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

SILVA, M. R. **Perspectivas curriculares contemporâneas**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Processos Educacionais).

VASCONCELOS, J. A. **Fundamentos filosóficos da educação**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

4.3.2. Módulo II

Unidade Curricular: Avaliação Institucional	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos;• Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino;• Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade;• Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada;• Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico;• Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar;• Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação;• Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar;• Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem;• Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação.	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none">• A avaliação como processo para a qualidade da educação;• A gestão da avaliação;• Métodos e técnicas de avaliação institucional;• Avaliações em larga escala;• Avaliação da escola.	
Bibliografia: <p>COLOMBO, S. S. Gestão educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>HOY, W. K.; MISKEL, C. G. Administração educacional: teoria, pesquisa e prática. 9.</p>	

ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliações da educação básica em debate**: ensino e matrizes curriculares de referência das avaliações em larga escala. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 5. ed. Brasília: INEP, 2009.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

PAQUAY, L.; VAN NIEUWENHOVEN, C.; WOUTERS, P. (Org.). **A avaliação como ferramenta de desenvolvimento profissional de educadores**. Porto Alegre: Penso, 2012.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação**: estratégia, qualidade e recursos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

RUSSELL, M. K.; AIRASIAN, P. W. **Avaliação em sala de aula**: conceitos e aplicações. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SANT'ANNA, I. M. **Por que avaliar? Como avaliar?** critérios e instrumentos. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

Unidade Curricular: Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Educação e Qualidade; • Gestão da Qualidade nas Escolas; • Eficácia Escolar; • Ferramentas da Qualidade; • Indicadores e diagnósticos; • Ciclo do melhoramento contínuo. 	
Bibliografia: <p>BROOKE, N.; SOARES, J. F. Pesquisa em eficácia escolar: origens e trajetórias. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.</p> <p>CAMPOS, V. F. TQC: Controle da qualidade total (no estilo japonês). 8. ed. Belo Horizonte: INDG Tecnologia e Serviços, 1999.</p> <p>MIGUEL, P. A. C. Qualidade: enfoques e ferramentas. São Paulo, SP: Artliber, 2012.</p> <p>MURICI, I.; CHAVES, N. Gestão para resultados na educação. Nova Lima: Falconi,</p>	

2013.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organização e métodos uma abordagem gerencial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2013

PALADINI, E. P. **Gestão de qualidade: teoria e prática**. Atlas, 2011.

SOARES, T. M.; TEIXEIRA, L. H. Efeito do perfil do diretor na gestão escolar sobre a proficiência do aluno. **Estudos em Avaliação Educacional**, vol. 17, no 34, maio/agosto 2006.

Unidade Curricular: Gestão Financeira e Patrimonial Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Fontes de financiamento e recursos na educação nos níveis municipal, estadual e federal; • Noções de orçamento; • Consumo x Capital / Permanente x Consumo; • Planejamento Financeiro de Eventos; • Conceitos de Patrimônio; • Organização e controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis; • Operações Patrimoniais; • Inventário Patrimonial. 	
Bibliografia: <p>CARNEIRO, T. A. Financiamento, gestão e qualidade na educação pública. Recife: Appris, 2013</p> <p>EDENIR, M.; BASSI, M. et. al. Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, W.; CASTRO, A. P. P. Gestão dos recursos financeiros e patrimoniais da escola. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.</p>	

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Formação de Professores</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Ciclos de desenvolvimento docente; • Formação, identidade e trabalho docente; • Os saberes docentes: os saberes da formação profissional; • Os docentes diante de seus saberes: a certeza da prática e a importância crítica da experiência. • O professor como intelectual transformador. 	
Bibliografia: <p>FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.</p> <p>GIROUX, H. A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da</p>	

aprendizagem [Trad. Daniel Bueno]. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.** São Paulo: Cortez, 2002.

NÓVOA, A. **Os professores e sua formação.** Portugal: Ed. Porto, 1997.

NÓVOA, A. **Profissão professor.** Portugal: Ed. Porto, 1999.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente.** São Paulo: Vozes, 2005.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **Saberes docentes e formação profissional.** São Paulo: Vozes, 2002.

Unidade Curricular: Planejamento em Organizações de Ensino	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Abordagem sistêmica da escola; • Conceito e importância do planejamento; • Níveis de planejamento; • Ambientes interno e externo; • Processo de planejamento estratégico; • Diagnóstico estratégico; • Fatores chave de sucesso; • Objetivos e metas; 	

- Plano de ação;
- Ferramentas de diagnóstico e planejamento.

Bibliografia:

COLOMBO, S. S. **Gestão educacional:** uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOY, W. K.; MISKEL, C. G. **Administração educacional:** teoria, pesquisa e prática. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

MARTINS, M. A. P. **Gestão educacional:** planejamento estratégico e marketing. Rio de Janeiro: Brasport, 2007.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? Como Planejar? Currículo, área e aula.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação.** Nova Lima: Falconi, 2013.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico:** conceitos, metodologia e práticas. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). **Gestão educacional:** novos olhares, novas abordagens. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação:** estratégia, qualidade e recursos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

4.3.3. Módulo III

Unidade Curricular: Prática em Gestão Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos;• Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino;• Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória;• Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação;• Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade;• Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada;• Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico;• Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar;• Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação.	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none">• Casos de sucesso em gestão escolar;• Boas práticas em gestão escolar.	
Bibliografia: <p>COLOMBO, S. S. Gestão educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>HOY, W. K.; MISKEL, C. G. Administração educacional: teoria, pesquisa e prática. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola. São Paulo: Heccus, 2013.</p> <p>LÜCK, H. A gestão participativa na escola. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.</p> <p>LÜCK, H. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora</p>	

Positivo, 2009.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

PÉREZ GÓMEZ, A. L. **Educação na era digital: a escola educativa**. Porto Alegre: Penso, 2015.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Unidade Curricular: Relações Interpessoais e Liderança	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe; • Liderança; • Conflito; • Comunicação e Relações Interpessoais. 	
Bibliografia: <p>LACOMBE, F. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>LUCK, H. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>LUCK, H. Liderança em gestão escolar. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.</p> <p>ROBBINS, S. Fundamentos do comportamento organizacional. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>VECCHIO, R. P. Comportamento organizacional: conceitos básicos. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p>	

Unidade Curricular: Criatividade no Ambiente Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • A criatividade como competência humana; • A potencialização da criatividade; • Criatividade para resolver problemas; • Criatividade para implementar o novo; • Criatividade individual; • Criatividade em coletivos humanos; 	
Bibliografia: <p>ALENCAR, E. M. L. S. de; FLEITH, D. de S. Criatividade: múltiplas perspectivas. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.</p> <p>ALENCAR, Eunice Soriano de. A gerência da criatividade: abrindo as janelas para a criatividade pessoal e nas organizações. São Paulo: Makron Books, 1996.</p> <p>SHIRKY, Clay. A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>WECHSLER, S. M. Criatividade: descobrindo e encorajando. Campinas: Editorial Psy, 1993.</p>	

Unidade Curricular: Gestão de Serviços Educacionais	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conceito de serviço; • Natureza e tipos de serviços; • Gestão de serviços; • Terceirização. • O cliente como consumidor e como participante do processo de prestação do serviço; • Gestão dos gargalos, administração de filas; • Qualidade em serviços. 	
Bibliografia: <p>FITZSIMMONS, J. A.; FITZSIMMONS, M. J. Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia de informação. Porto Alegre: Bookman.</p> <p>HOFFMAN, K. D.; BATESON, J. E. G. Princípios de marketing de serviços. São Paulo: Pioneira-Thomson, 2003.</p> <p>LOVELOCK, C. H.; WRIGHT, L. Serviços: marketing e gestão. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>XAVIER, A. C. R. A gestão da qualidade e a excelência dos serviços educacionais: custos e benefícios de sua implantação. Brasília: IPEA, 1996</p>	

Unidade Curricular: Tecnologia da Informação e Comunicação na Escola	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer diferentes tecnologias aplicadas à Educação; • Analisar o impacto do emprego de TICs na gestão escolar e em sala de aula; • Planejar atividades que incorporem o uso de TICs no ensino; • Exercitar o uso das tecnologias no contexto da construção própria e coletiva do conhecimento; • Analisar a infraestrutura necessária para desenvolvimento de atividades; 	
Bibliografia: <p>ALLAN, L. Escola.com: como as novas tecnologias estão transformando a educação na prática. Barueri: Figurati, 2015.</p> <p>ALMEIDA, M. E; MORAN, J. M. Integração das tecnologias da educação: o salto para o futuro. Brasília: Ed. do MEC, 2005.</p> <p>BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. São Paulo: Penso Editora, 2015.</p> <p>BARATO, J. N. Escritos sobre tecnologia educacional e educação profissional. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.</p> <p>DIZARD, W. A nova mídia: a comunicação de massa na era da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.</p> <p>HERNANDEZ, F, et al. Aprendendo com as inovações nas escolas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.</p> <p>JENKIS, H. Cultura da convergência: a colisão entre os velhos e novos meios de comunicação. São Paulo: Aleph, 2009.</p> <p>KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Editora Papirus. 2012.</p> <p>MATTAR, J. Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>MORAN, J. M., MASETTO, M.; BEHRENS, M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papirus, 2013.</p> <p>SILVA, M. (org.). Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 3. ed., 2002.</p> <p>VIEIRA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B.; ALONSO, M. (Org.). Gestão educacional e</p>	

4.4. Atividades complementares

São atividades complementares do curso aquelas realizadas fora da Matriz Curricular que contribuam na formação e no aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Embora não sejam obrigatórias no curso, as atividades complementares devem ser fomentadas pela Coordenação do Curso e corpo docente. Elas podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os regulamentos estabelecidos neste documento.

4.5. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Por concepção, a avaliação propõe-se a ser uma reorientação do estudante no desenvolvimento da aprendizagem e aos professores, no replanejamento de suas atividades. É, pois processual como ferramenta construtiva que promove melhorias e inovações, com vistas ao aperfeiçoamento da aprendizagem dos estudantes. Isso significa dizer, enfim, que o processo de avaliação deve garantir aos estudantes meios que lhes permitam sanar dificuldades evidenciadas e realizar a aprendizagem em níveis crescentes de desenvolvimento. Nesse sentido, a avaliação dos alunos será de forma contínua, na premissa de verificar-se o desempenho destes em relação aos objetivos de formação do curso.

A avaliação dos alunos, regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão Empresarial, dar-se-á de acordo com o prescrito no Regulamento Didático Pedagógico (RDP) vigente, com vistas a avaliar as competências apontadas neste projeto e desenvolvidas pelos mesmos, no transcorrer das atividades acadêmicas planejadas e desenvolvidas. Complementarmente deve-se utilizar a Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016) que Estabelece Diretrizes de Funcionamento dos Programas de Pós-Graduação e Cursos Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

A avaliação no processo de construção do conhecimento pretende ser um instrumento que possibilite a identificação do desenvolvimento de competências do estudante a partir dos objetivos de aprendizagem estabelecidos nas Componentes Curriculares, e que forneçam elementos para orientações necessárias, complementações, enriquecimento no processo dessa construção. O parâmetro para a avaliação terá como fundamento os objetivos de formação para os egressos do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Empresarial.

Os instrumentos de avaliação serão utilizados de acordo com a natureza da Unidade Curricular e, de maneira geral, englobarão: trabalhos em equipe, portfólio, pesquisas, questionário dirigidos, projetos, chats, fóruns de discussão, estudo de caso, relatórios e por fim a prova presencial.

Em relação a avaliação nas unidades curriculares, serão promovidas em cada uma delas, 01 (uma) ou mais atividades avaliativas de cumprimento obrigatório. Nesse processo o professor poderá utilizar atividades complementares de apoio que contribuam para a

conclusão das atividades avaliativas. Para aprovação na unidade curricular o aluno deve:

- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- Obter, no mínimo, média final 6,0 (seis), considerando a média das atividades avaliativas;

Já em relação ao curso, para ser considerado aprovado, o aluno deverá:

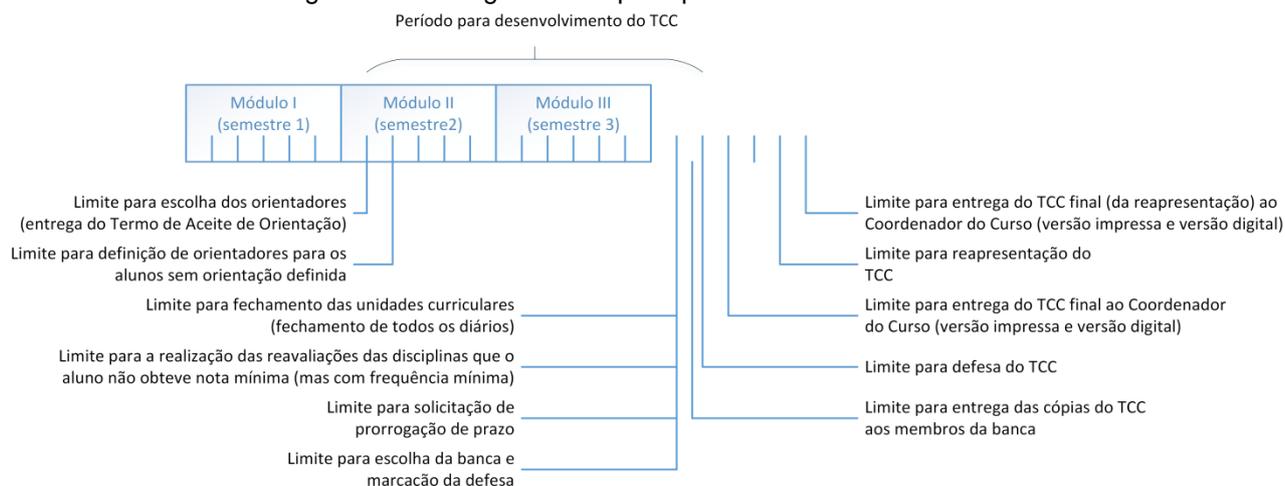
- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade curricular;
- Obter no mínimo média 6,0 (seis) em cada unidade curricular;
- Defender o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e obter no mínimo nota 6,0 (seis).

Destaca-se que conforme estabelece o Art. 21 da Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016), o discente que, ao longo do curso de Especialização em Gestão Empresarial, não obtiver nota mínima para aprovação em até 20% dos componentes curriculares do curso – no caso do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, 3 (três) unidades curriculares – mas com frequência e/ou participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento), terá direito de realizar 1 (uma) reavaliação final desses componentes curriculares. Ainda, conforme o mesmo documento, o planejamento, a aplicação e a correção da reavaliação ficarão a critério do docente responsável pelo componente curricular com supervisão do Coordenador do Curso. Essa reavaliação deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após a integralização das unidades curriculares, que é de 18 (dezoito) meses. 

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar. Com carga horária de 60 horas. O TCC consiste na sistematização, registro e apresentação dos conhecimentos adquiridos e produzidos no curso, aplicados a uma pesquisa empírica, a ser realizada individualmente pelo aluno. O TCC deve ser apresentado na modalidade monografia, especificamente o desenvolvimento de um Plano de Gestão Escolar. A figura a seguir resume os prazos principais a serem respeitados acerca do desenvolvimento e defesa do TCC.

Figura 4 – Cronograma das principais datas relativas ao TCC



Fonte: os autores (2016)

O cronograma apresentado não explicita os períodos sem atividade docente (aulas), como recesso e férias escolares. Esses períodos devem ser respeitados em relação às datas limites, sempre considerando data anterior, caso a data limite ocorra em período sem atividade docente.

4.6.1. Aspectos gerais

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será acompanhado por um professor orientador e um professor coorientador. Além disso, a disciplina de Fundamentos da Gestão Escolar e Métodos de Pesquisa fornecerão suporte metodológico introdutório para o desenvolvimento do trabalho. Toda a formatação do TCC deve seguir o Manual de Comunicação Científica do IFSC e o modelo disponibilizado na disciplina de Fundamentos da Gestão Escolar. Em linhas gerais, o TCC constitui-se de um Plano de Gestão Escolar, resultado do estudo realizado em uma unidade escolar de escolha do aluno.

Após a conclusão, o trabalho será apresentado em banca. Com a aprovação de todas as unidades curriculares e do TCC, o aluno terá direito ao Título de Especialista em Gestão Escolar.

No ato da matrícula os alunos deverão assinar o Termo de Licença Gratuita de Direito de uso do TCC (Anexo C), visando à cessão total da obra, em caráter definitivo, gratuito e não exclusivo, para divulgação, disponibilização, transmissão, reprodução, tradução, distribuição para circulação nacional e/ou estrangeira, transmissão ou emissão, publicação, em qualquer meio técnico existente ou que venha existir, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

4.6.2. Sobre a orientação

O TCC será orientado por um dos professores integrantes do curso mais um coorientador.

Para isso, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 64 de 12 de dezembro de 2014, o docente orientador poderá alocar até 2 horas por aluno, com um limite máximo de 4 horas. Já o docente coorientador poderá alocar até 1 hora por aluno, com um limite máximo de 3 horas.

O aluno é responsável por realizar o contato e as tratativas com possíveis orientadores. Uma vez firmado acordo entre o professor e o aluno para a orientação, ambos podem definir o coorientador. Após a definição do orientador e coorientador, o aluno deverá entregar ao Coordenador do Curso o Termo de Aceite de Orientação, conforme Anexo C, até 90 dias antes do fechamento do Módulo III.

O coorientador poderá, sob autorização do coordenador, ser um membro externo ao IFSC com, no mínimo, título de especialista e conhecimento no tema do aluno. Cópias dos documentos comprobatórios relativos ao coorientador externo deverão ser entregues juntamente com o Termo de Aceite de Orientação (Anexo C).

Quando o número de solicitações para um docente for maior que a carga horária disponível do docente, é facultada ao docente a opção por orientar ou não determinado aluno. Nos casos em que o aluno não conseguir orientador e/ou coorientador, o Coordenador do Curso deverá ser acionado pelo aluno para a realização de intermediações junto ao corpo docente da instituição. Essas tratativas devem ser consideradas pelo aluno para o cumprimento do prazo de entrega do Termo de Aceite de Orientação.

Os alunos que não enviarem dentro do prazo solicitado opções de orientador e coorientador ao coordenador do curso terão suas orientações estabelecidas pelo coordenador. Essa ação deve ser realizada em até o fechamento do Módulo III.

Cabe aos alunos agendar no mínimo 4 (quatro) encontros presenciais com o orientador ou coorientador, que devem registrar os atendimentos realizados com os alunos. Para o Registro recomenda-se utilizar o Formulário de Registro de Orientação (Anexo H). Cabe aos professores-orientadores a definição da dinâmica de participação do coorientador, que deve participar prioritariamente sanando possíveis dúvidas do professor-orientador.

O Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá 4 (quatro) encontros presenciais, de 4 (quatro) horas cada, ao longo do Módulo III. Os encontros presenciais serão destinados alinhamento dos trabalhos entre os alunos e saneamento de dúvidas gerais. Esses encontros serão ministrados por dois professores, preferencialmente um da área de gestão e outro da área de educação.

4.6.3. Sobre a defesa

O TCC será apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois componentes. Podendo ser convidado, sob autorização do Coordenador do Curso, para compor essa banca, um profissional externo, de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo. Todos os membros da banca deverão ter, minimamente, título de especialista.

Caso seja convidado profissional externo para composição da banca, cópias dos documentos comprobatórios relativos ao profissional externo deverão ser entregues juntamente com o Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E).

A banca ocorrerá até 2 (dois) meses após a integralização da carga horária total de

disciplinas do curso, que é de 18 (dezoito) meses. A defesa constitui sessão pública de defesa do artigo técnico-científico, podendo ser realizada de forma presencial ou a distância, conforme demandas observadas na época da defesa e com autorização do Coordenador do Curso.

Para estar habilitado a apresentar o TCC, o aluno deverá ter concluído todas as disciplinas do curso com aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), estar com a documentação exigida para o curso em dia e ter autorização do professor orientador para proceder à apresentação do trabalho.

A data da defesa deverá ser marcada com 30 (trinta) dias de antecedência. Juntamente da marcação da data da defesa o aluno deve também deve apresentar a banca de avaliação. Cabe ao aluno, com o suporte do Orientador e do Coordenador do Curso a marcação da defesa e definição da banca de avaliação. A banca de avaliação deve ser aprovada pelo Coordenador do Curso. No ato da marcação da defesa, o aluno deverá entregar o Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E) preenchido e com as devidas assinaturas, em duas vias.

Uma vez marcada a defesa, o TCC pronto deverá ser entregue ao Coordenador do Curso em três vias impressas e encadernadas 20 (vinte) dias antes da defesa, para distribuição aos membros da banca. A não entrega das vias do TCC resultará na impossibilidade de defesa e conseqüente reprovação no TCC. Em caso de reprovação, o aluno terá o direito a realização de nova apresentação em até 3 (três) meses após a primeira apresentação, seguindo as mesmas regras da apresentação anterior, conforme descrito anteriormente.

Cabe ao professor orientador (ou professor por ele designado em seu impedimento) presidir a banca de defesa e lavrar a ata de defesa (Anexo F). Após a abertura da banca pelo orientador o aluno terá 20 minutos para exposição e mais 10 minutos para arguição pelos membros da banca. Durante a arguição pelos membros da banca serão sanadas possíveis dúvidas em relação ao trabalho.

A avaliação do TCC terá em vista os critérios de: domínio do conteúdo; linguagem (adequação, clareza); postura; interação; nível de participação e envolvimento; e material didático (recursos utilizados e roteiro de apresentação). Será atribuída ao TCC uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) e o estudante será aprovado com, no mínimo, nota 6 (seis).

Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação. Nesse caso, o aluno seja reprovado na banca, ele terá direito a realização de nova apresentação em até 3 (três) meses após a primeira apresentação. Essa nova apresentação, conforme mencionado anteriormente, seguirá as mesmas regras da primeira apresentação. A nova apresentação deverá ser agendada com a coordenação do curso de acordo por meio da entrega de um novo Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E).

O aluno terá direito a apenas 1 (uma) reapresentação do TCC, seja pela não marcação da banca, perda do prazo de entrega das cópias impressas ou por problemas de conteúdo do TCC, nesse último caso, com a reprovação em banca. A reprovação, ou não apresentação, na data definida como reapresentação, eliminará o direito do aluno ao certificado de Especialista em Gestão Empresarial.

Ao final da defesa e da reunião privada da banca, deverá ser lida a ata para os presentes, informando a aprovação ou não do aluno. Junto à ata de defesa deverá ser anexado documento comprobatório da submissão do artigo a periódico científico da área.

A conclusão do curso ficará condicionada à entrega do texto final, em prazo de até 20 dias caso a banca não solicite alterações; e de até 30 dias caso a banca as solicite mediante registro na ata de defesa. A cópia final da monografia deverá obedecer aos critérios metodológicos e de formatação apresentados na unidade curricular Métodos de Pesquisa I. Devem ser entregues ao Coordenador do Curso 2 (dois) exemplares da versão final do TCC, com as devidas correções, sendo: 1(uma) cópia física a ser disponibilizada na biblioteca do câmpus do curso e 1(uma) cópia digital (gravada em CD ou DVD) a ser publicada no site do IFSC. Caso o aluno não entregue as cópias mencionadas, ele ficará pendente para a retirada do certificado do curso.

Cabe ao aluno, após a entrega da cópia final do TCC, solicitar à secretaria a expedição de seu certificado.

O prazo para a apresentação do TCC poderá ser prorrogado por um prazo máximo de 3 (três) meses, salvo os casos já previstos na legislação. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada à Coordenadoria do Curso por meio do Termo de Solicitação de Prorrogação de Prazo (Anexo G), em até 1 (um) mês da integralização das disciplinas, que é de 18 (dezoito) meses. Em caso de prorrogação, a nova apresentação deverá ser agendada com a coordenação do curso de acordo por meio da entrega de um novo Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo C).

Nenhum TCC poderá ser apresentado após 5 (cinco) meses da integralização do curso, que é de 18 (dezoito) meses. O aluno que não apresentar o TCC nesse período não poderá concluir o curso e obter o título de Especialista em Gestão Empresarial.

5.2. Corpo Docente

O corpo docente do Câmpus Caçador conta atualmente com 31 professores efetivos, todos com Dedicção Exclusiva (DE). Desses 11 atuarão no curso de Especialização em Gestão Escolar, conforme quadro a seguir.

Unidade Curricular	Docente	Titulação		Instituição
		Graduação	Pós-graduação	
<ul style="list-style-type: none"> • Função Social da Escola; • Gestão Democrática e Participativa; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Carlos Dos Passos Paulo Matias	História	História	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Relações Interpessoais e Liderança; • Trabalho de Conclusão de Curso 	Dra. Danielle Regina Ullrich	Administração	Administração	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Projeto Pedagógico; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Diogo Moreno Pereira Carvalho	Letras	Letras	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Função Social da Escola;; • Formação de Professores • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Eduardo Batista von Borowski	Educação Física	Educação	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Educacional e Políticas Públicas; 	Dr. Iury De Almeida Accordi	Biologia	Ecologia	IFSC

<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de Conclusão de Curso 				
<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Dr. Jaison Schinaider	Filosofia	Filosofia	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Esp. José Hugo Leite Junior	Engenharia de Produção	Segurança do Trabalho	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Financeira e Patrimonial Escolar; • Gestão de Serviços Educacionais; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Marisa Santos Sanson	Administração	Turismo e Hotelaria	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me Patrícia Nunes Martins	Artes	Educação	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Gestão Escolar; • Métodos de Pesquisa; • Avaliação Institucional; • Planejamento em Organizações de Ensino; • Prática em Gestão Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Pierry Teza	Administração	Engenharia de Produção	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia da Informação e Comunicação na Escola; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Samuel da Silva Feitosa	Ciência da Computação	Ciência da Computação	IFSC

Outros docentes, com titulação mínima de especialistas, poderão ministrar disciplinas no curso, conforme necessidade da instituição.

DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:

O Curso de Especialização em Gestão Escolar iniciou sua primeira turma em outubro de 2015, em regime de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Caçador. Na parceria, a Secretaria de Educação forneceu os professores para as disciplinas da área de educação, visto que o câmpus não possuía docentes dessa área. Transcorrido mais de um ano após o início, com o fechamento das disciplinas do curso e a eminência das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), uma série de oportunidades de melhoria foram visualizadas para o curso. Contribuiu para isso também, a chegada de professores da área de formação geral, com pós-graduações na área de educação, e que se prontificaram a assumir as disciplinas da área de educação.

A maior parte das oportunidades de melhoria observadas estão relacionadas à formação do egresso do curso, quanto gestor escolar. Destacam-se a alteração dos objetivos de formação do curso e consequentemente de algumas das ementas, a necessidade de alinhamento das disciplinas do curso em relação ao TCC e o tempo de desenvolvimento do TCC. Em relação a alterações dos objetivos observou-se a necessidade de formação de um sujeito com conhecimentos mais abrangentes em

relação a função social da escola e a importância da gestão democrática. Além disso, viu-se a necessidade de capacitar os alunos ao uso de ferramentas de gestão que possam ajudá-los na atuação como gestores escolares. Já em relação ao alinhamento das disciplinas do curso em relação ao TCC, verificou-se que algumas das disciplinas não possuíam uma contribuição relevante ao desenvolvimento do TCC e conseqüentemente do aluno como gestor escolar. Essas disciplinas tiveram suas ementas alteradas para que possam contribuir efetivamente. Outras disciplinas também foram acrescentadas para que possam dar maior suporte a formação do egresso. Finalmente, em relação ao tempo de desenvolvimento do TCC verificou-se que os alunos precisam de mais tempo além dos três meses previstos no projeto anterior. Assim, no novo projeto os alunos iniciam o desenvolvimento do TCC já no início do Módulo II, tendo aproximadamente 12 meses para o desenvolvimento do trabalho em conjunto com as disciplinas dos dois últimos módulos. Essa nova organização tende também a privilegiar as contribuições da disciplina ao TCC.

Nesse sentido, apresenta-se um Projeto Pedagógico do Curso (PPC) totalmente reformulado, visando a melhoria qualitativa do curso ofertado.

Caçador, 10 de novembro de 2016.

Eduardo Nascimento Pires
Diretor-geral do Campus Caçador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC
CAMPUS CAÇADOR

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
Lato Sensu

Caçador, outubro de 2016.

SUMÁRIO

1. DADOS DA IES	4
1.1. Mantenedora.....	4
1.2. Mantida – Campus Proponente	4
1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta	4
1.4. Contextualização da IES	5
1.4.1. Sobre o Câmpus Caçador	5
2. DADOS DO CURSO.....	6
2.1. Requisitos Legais	7
2.2. Parceria externa para a realização do curso	7
2.3. Dados para preenchimento do certificado.....	8
3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO	9
3.1. Justificativa da oferta do curso.....	9
3.1.1. Contexto histórico de Caçador	9
3.1.2. Localização	10
3.1.3. Região de entorno do município-sede.....	10
3.1.4. Definição da área de abrangência	11
3.1.5. Aspectos Demográficos	13
3.1.5.1. População	13
3.1.5.2. Faixa etária.....	14
3.1.5.3. Gênero.....	15
3.1.5.4. Deslocamento.....	16
3.1.5.5. Raça.....	16
3.1.5.6. IDHM	17
3.1.6. Aspectos educacionais	19
3.1.6.1. Instrução dos economicamente ativos.....	20
3.1.6.2. Instrução dos não economicamente ativos.....	21
3.1.6.3. Número de matrículas	23
3.1.6.4. Defasagem Idade-Série	23
3.1.6.5. Oferta de cursos de especialização na área pretendida	25
3.1.7. Considerações finais acerca da justificativa.....	25
3.2. Objetivos do curso	27
3.3. Contribuições para o egresso	28
3.4. Público alvo.....	28
3.5. Ingresso no curso	28
3.6. Desligamento do discente	29
4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	30
4.1. Metodologia	30

4.1.1. Aspectos gerais	30
4.1.2. Disciplinas.....	31
4.1.3. Atendimento discente.....	32
4.1.4. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	32
4.1.5. Fechamento das disciplinas.....	33
4.2. Matriz Curricular.....	33
4.3. Componentes curriculares.....	34
4.3.1. Módulo I.....	34
4.3.2. Módulo II	45
4.3.3. Módulo III.....	54
4.4. Atividades complementares	61
4.5. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.....	61
4.6. Trabalho de Conclusão de Curso	62
4.6.1. Aspectos gerais	63
4.6.2. Sobre a orientação	64
4.6.3. Sobre a defesa	64
4.7. Atividades de Tutoria (para cursos EAD).....	66
4.8. Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente	66
4.9. Incentivo à pesquisa, à extensão e à produção científica e tecnológica.....	67
5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	67
5.1. Coordenador do Curso	67
5.2. Corpo Docente	69
5.3. Colegiado do Curso.....	70
6. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	70
6.1.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.....	71
6.1.2. Acessibilidade para pessoas com necessidades específicas	71
6.2. Polos de apoio presencial ou estrutura multicampi (para cursos EAD).....	72
6.3. Suportes midiáticos (para cursos EAD).....	72
6.4. Biblioteca	72
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	72
8. AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO.....	73
9. ANEXOS.....	73
10. REFERÊNCIAS	73

1. DADOS DA IES

1.1. Mantenedora

Nome da Mantenedora: Instituto Federal de Santa Catarina		
Endereço: Rua Quatorze de Julho		Número: 150
Bairro: Coqueiros	Cidade: Florianópolis	Estado: SC
CEP: 88075-010	CNPJ: 11.402.887/0001-60	
Telefone(s): (48) 3877-9000		
Ato Legal: Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008		
Endereço WEB: www.ifsc.edu.br		
Reitor(a): Profa. Maria Clara Kaschny Schneider		

1.2. Mantida – Campus Proponente

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Caçador		
Endereço: Av. Fahdo Thomé		Número: 3000
Bairro: Champagnat	Cidade: Caçador	Estado: SC
CEP: 89500-000	CNPJ: 11.402.887/0018-09	
Telefone(s): (49) 3561-5700		
Ato Legal: Portaria Nº 806, de 22 de junho de 2010		
Endereço WEB: cacador.ifsc.edu.br		
Diretor Geral(a): Prof. Eduardo Nascimento Pires		

1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta

Nome: Prof. Pierry Teza	Email: pierry.teza@ifsc.edu.br	Fone: (49) 3561-5700
Nome: Profa. Marisa Santos Sanson	Email: marisa.sanson@ifsc.edu.br	Fone: (49) 3561-5700
Nome: Luciane da Costa Campolin	Email: luciane.campolin@ifsc.edu.br	Fone: (49) 3561-5700

1.4. Contextualização da IES

A instituição tem um longo histórico que remonta a sua criação como Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, em 1909. A instituição trocou de nome algumas vezes, tendo sido chamada de Escola Industrial de Florianópolis, Escola Técnica Federal de Santa Catarina e Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-SC), em diferentes períodos, antes de adotar a nomenclatura atual.

A partir de 2008, por intermédio da Lei 11.892/2008, a instituição passou-se a denominar Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Comentando a Lei no 11.892/2008, entende-se que “o foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias. Responderão, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.” (BRASIL, 2010, p. 3).

O IFSC é uma instituição pública federal, vinculada ao MEC por meio da SETEC. Seu perfil de instituição é de educação básica, profissional e tecnológica e de nível superior. Organiza-se mediante uma estrutura multicampi, com sede e foro na cidade de Florianópolis, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Assim, ao longo de todo esse tempo, e apesar das mudanças de nome, o que não mudou foram os objetivos do IFSC, que sempre foram ligados à oferta de educação profissional e tecnológica pública e de qualidade. Para tanto, buscou-se oferecer cursos de acordo com as necessidades dos cidadãos e do mercado de trabalho, envolvendo as tecnologias mais relevantes em cada período histórico e em cada comunidade em que atua.

Quanto ao credenciamento do IFSC no e-MEC, o parágrafo 3º da Lei no 11.892/2008 já definia que os IFs têm “autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos à distância, a legislação específica”.

Atualmente o IFSC possui 22 câmpus, sendo quatro deles na região da Grande Florianópolis – Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José e Palhoça-Bilíngue – e os 18 restantes distribuídos por todo o estado de Santa Catarina: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Garopaba, Gaspar, Geraldo Werninghaus, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê. Além disso, ainda conta com diversos polos presenciais EaD e Núcleos Avançados. Dessa forma, o IFSC atende todo o estado de Santa Catarina em uma perspectiva de formação profissional consistente e articulada aos anseios da sociedade catarinense.

1.4.1. Sobre o Câmpus Caçador

O primeiro bloco do Câmpus Caçador foi inaugurado no dia 27 de dezembro de 2010 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como Câmpus, ele fez parte do Plano de Expansão II da Educação Profissional do Ministério da Educação. A Portaria Ministerial Nº

806, de 22 de junho de 2011 autorizou o funcionamento do Câmpus Caçador.

O primeiro semestre de funcionamento teve início no dia 14 de fevereiro de 2011, com as primeiras aulas dos cursos Técnicos em Vestuário e em Plásticos, contando com 35 matriculados no curso Técnico em Vestuário e 35 matriculados no curso Técnico em Plásticos. No primeiro semestre do ano de 2012 essas primeiras turmas concluíram o curso, tendo sido 19 alunos formados em Vestuário e 24 formados em Plásticos.

Além dos cursos Técnicos, em 2012 o Câmpus formou suas primeiras turmas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com 9 formandos no curso de Secretariado para a Indústria e 14 formandos no curso de Inglês para Negócios. Cursos FIC de Costura Industrial, em parceria com a prefeitura e com aulas localizadas no SINE (Sistema Nacional de Empregos) de Caçador, também já formaram 119 alunos.

Levando em conta os dados acima, a implantação do Instituto Federal de Santa Catarina na cidade foi de grande importância para o local, estabelecendo-se como referência de ensino gratuito de qualidade, capacitando a população e contribuindo para o crescimento e a prosperidade da região. Atualmente o Câmpus Caçador, que deixou de ser considerado Câmpus Avançado conta com vinte servidores, sendo 31 docentes e 29 técnicos administrativos.

2. DADOS DO CURSO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) refere-se a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização (Lato Sensu), em Gestão Escolar. O curso será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Caçador. Esta seção apresenta os principais dados relacionados ao curso, em consonância com a Resolução CEPE/IFSC 41/2014, que aprova o Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, e com a Resolução CEPE/IFSC Nº 105, de 18 de agosto de 2011, republicada em 01 de março de 2016, que estabelece diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação e cursos lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

Nome do curso: Curso de Especialização em Gestão Escolar
Modalidade: Presencial
Área: Educação
Carga Horária: 420 horas (360 horas/aula + 60 horas para o TCC)
Periodicidade: Bienal (ingresso a cada dois anos)
Período: 20 meses, com início sempre no primeiro semestre do ano e organizado na forma de 3 módulos semestrais (18 meses), mais 2 meses para defesa do TCC.
Número de vagas: 40 vagas
Horário e frequência das aulas: Aulas quinzenais distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • Sexta-feira - das 18h30min às 22h30min (totalizando 4h/a); • Sábado - das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min (totalizando 8h/a)

ou

- Segunda à sexta-feira, três dias - das 18h45min às 22h35min (totalizando 12h/a).

A definição do horário das aulas será realizada conforme demanda e disponibilidade de carga horária dos docentes.

Para o bom andamento do curso, os docentes que ministrarem aula nas sextas-feiras, caso opte-se por oferta que inclua esse dia da semana, não poderão ter aulas regulares nesse dia.

2.1. Requisitos Legais

O Curso de Especialização em Gestão Escolar ampara-se na Resolução Nº 01, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização.

Dentre as disposições contidas na Resolução Nº 1/2007, faz-se referência ao caput do artigo 1º que define que os cursos de especialização “oferecidos por instituições de nível superior independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento”.

Para compreender-se a concepção do projeto, cita-se o caput do Artigo 05, dessa Resolução, que define uma carga horária de 360 horas para duração de cursos de especialização, “nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

O curso foi formulado também com base na Resolução CEPE/IFSC Nº 105, de 18 de agosto de 2011, republicada em 01 de março de 2016, que estabelece diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

É oportuno, ainda, citar a Portaria Ministerial Nº 4.059/2004, do Ministério da Educação, que autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) a introduzirem na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a possibilidade de ofertarem disciplinas, parcial ou integralmente, na modalidade semipresencial, limitando essa oferta a 20% do total da carga horária do curso, exigindo, contudo, avaliação presencial.

2.2. Parceria externa para a realização do curso

Não haverá parceria externa para a realização do curso.

2.3. Dados para preenchimento do certificado

Titulação: Especialista em Gestão Escolar

Legislação:

- **Lei n o 10.861, de 14 de abril de 2004** – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- **Decreto Lei Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004** – Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- **Resolução CNE/CES Nº 01, de 8 de junho de 2007** – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
- **Resolução CONSUP/IFSC Nº 41, de 20 de novembro de 2014** – Aprova o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;
- **Resolução CONSUP/IFSC Nº 40, de 20 de novembro de 2014** – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, referente ao período 2015-2019.
- **Resolução CEPE/IFSC Nº 105, de 18 de agosto de 2011, republicada em 01 de março de 2016** - Estabelece Diretrizes de Funcionamento dos Programas de Pós-Graduação e Cursos Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);
- **Resolução CEPE/IFSC Nº 64, de 12 de dezembro de 2014, republicada em 08 de dezembro de 2015** – Aprova a regulamentação que estabelece limites de cargas horárias para as atividades de ocupação docente previstas na Resolução CONSUP 23/2014.

Modelo de diploma:

- Anexo A (anverso do diploma);
- Anexo B (verso do diploma).

3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1. Justificativa da oferta do curso

Apresenta-se aqui a justificativa para a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar pelo Câmpus Caçador. Inicia-se com a apresentação de dados e informações sobre o município e a região do entorno. Ao final, são explicitadas considerações sobre o que foi apresentado, justificando a oferta.

3.1.1. Contexto histórico de Caçador

A região de Caçador, inicialmente, era habitada por índios das etnias Kaingang e Xokleng. Em 1881, Francisco Corrêa de Melo, oriundo de Campos Novos, se estabeleceu às margens do rio Caçador. Sendo seguido, seis anos depois, por Pedro Ribeiro e, em 1891, por Tomaz Gonçalves Padilha (IBGE, 2014).

Com a construção da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande do Sul, cujos trilhos alcançaram Caçador em 1910, a colonização tornou-se mais intensa e o povoado passou a chamar-se "Rio Caçador", devido a abundância de caça nas margens do rio. A estrada de ferro atraiu grande número de habitantes de origem italiana, vindos, sobretudo, da zona colonial do Rio Grande do Sul (CAÇADOR, 2014; IBGE, 2014).

De 1914 a 1917, o território esteve conflagrado com a campanha do Contestado. A luta destruiu o que havia de organizado na região, sendo incendiados numerosos núcleos de povoamento (CAÇADOR, 2014; IBGE, 2014).

Em 1917, com o acordo de limite entre o Paraná e Santa Catarina, abriu-se um período de paz, que possibilitou o reinício das atividades normais da população. Em 1918, foi instalada a primeira agência postal, onde já existia um posto de rendas estaduais (CAÇADOR, 2014; IBGE, 2014).

A abertura da estrada de Rodagem Caçador-Curitiba, em 1933, veio dar grande impulso à região, com a chegada de imigrante e a instalação de serrarias, em meio às densas matas de Pinheiros (IBGE, 2014)

Em 25 de março de 1934, Caçador tornou-se um município independente, emancipando-se política e administrativamente (CAÇADOR, 2014).

Os imigrantes e desbravadores que chegaram a cidade se depararam com a exuberância da floresta nativa de araucária. Na década de 40, Caçador já conquistava a fama de capital da madeira, como município maior produtor de pinho serrado do Brasil. Atualmente, Caçador destaca-se pelas atividades de agropecuária, indústria, do comércio e dos serviços. Caçador detém o título de capital industrial do meio-oeste catarinense e é o maior produtor de tomates por hectare do Brasil (CAÇADOR, 2014).

3.1.2. Localização

O município de Caçador, pertencente ao estado de Santa Catarina, está localizado na região meio-oeste catarinense, no Alto Vale do Rio do Peixe, a uma distância aproximada de 400 km de Florianópolis, capital do Estado. Possui uma área de 1.009,8 km², altitude média de 920 metros acima do nível do mar, temperatura média anual de 16,6°C, e precipitação total entre 1.600 e 1.800 mm/ano.

Figura 1 – Localização do Município de Caçador em Santa Catarina.

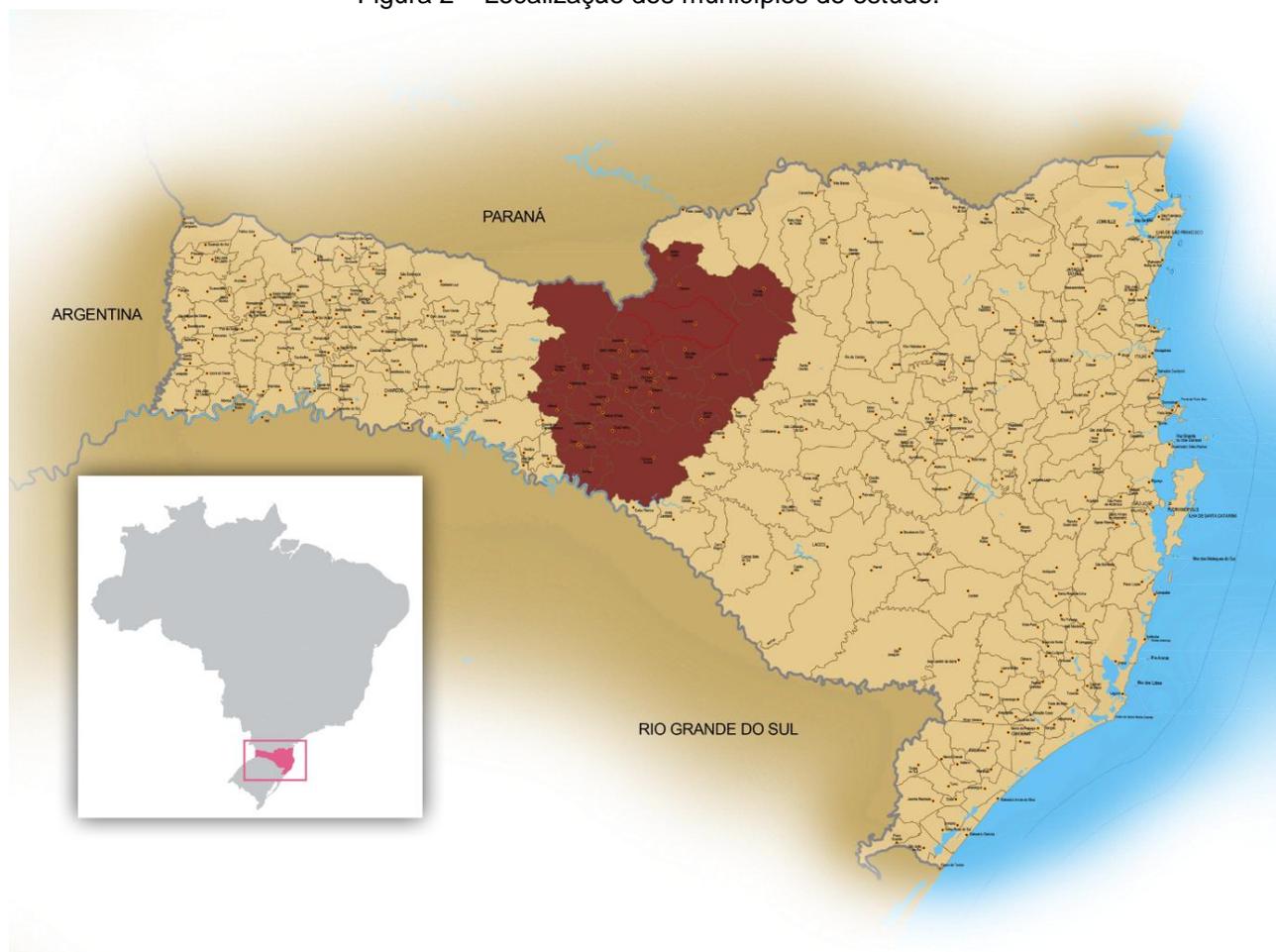


Fonte: os autores (2014)

3.1.3. Região de entorno do município-sede

O município de Caçador pertence a microrregião de Joaçaba, a qual, por sua vez, é pertencente a mesorregião Oeste Catarinense. A microrregião possui uma área total de 9.136,383 km², e está dividida em 27 municípios: Água Doce; Arroio Trinta; Caçador; Calmon; Capinzal; Catanduvas; Erval Velho; Fraiburgo; Herval d'Oeste; Ibiá; Ibicaré; Iomerê; Jaborá; Joaçaba; Lacerdópolis; Lebon Régis; Luzerna; Macieira; Matos Costa; Ouro; Pinheiro Preto; Rio das Antas; Salto Veloso; Tangará; Treze Tílias; Vargem Bonita; Videira.

Figura 2 – Localização dos municípios do estudo.



Fonte: os autores (2014)

Além de pertencer a microrregião de Joaçaba, Caçador compõe a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), fundada e instalada em 18 de outubro de 1968. Atualmente a AMARP é formada por 14 municípios, sendo eles: Arroio Trinta; Caçador; Calmon; Fraiburgo; Ibiam; Iomerê; Lebon Régis; Macieira; Matos Costa; Pinheiro Preto; Rio das Antas; Salto Veloso; Timbó Grande; Videira.

3.1.4. Definição da área de abrangência

De acordo com estudo realizado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (2011) sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras, um dos itens que tem pouca relevância na escolha da universidade federal entre os estudantes matriculados é a proximidade da residência familiar. Isso leva a crer que para a realização de um curso em uma instituição pública, o potencial aluno está propenso a um deslocamento considerável de sua residência familiar, frente aos benefícios proporcionados pela instituição. Considera-se ainda, que para um curso de especialização, onde os encontros não

ocorrem diariamente, essa propensão é acentuada. Ainda, tendo em vista que o município pertencente a microrregião de Joaçaba mais distante do município sede, Caçador, é de 135 km rodoviários, definiu-se esta distância como aquela de abrangência do estudo. Nesse sentido, 55 municípios foram considerados nesse raio de 135 km rodoviários.

Quadro 1– Municípios abrangidos pelo estudo

UF	Municípios	Microrregião	Associação de Municípios	Distância de Caçador
SC	Capinzal	Joaçaba		135
SC	Ponte Alta			135
PR	Paulo Frontin			135
SC	Ouro	Joaçaba		134
SC	Rio do Campo			134
SC	São José do Cerrito			134
SC	Papanduva			133
SC	Monte Castelo			132
SC	Canoinhas			130
SC	Jaborá	Joaçaba		128
SC	Vargem			128
SC	Vargem Bonita	Joaçaba		125
SC	Irani			119
SC	Lacerdópolis	Joaçaba		117
PR	Bituruna			117
SC	São Cristovão do Sul			115
SC	Erval Velho	Joaçaba		112
SC	Ponte Serrada			112
SC	Catanduvas	Joaçaba		111
PR	Paula Freitas			111
SC	Brunópolis			108
SC	Bela Vista do Toldo			104
SC	Campos Novos			103
SC	Major Vieira			103
SC	Joaçaba	Joaçaba		101
SC	Ponte Alta do Norte			101
SC	Herval d`Oeste	Joaçaba		97
SC	Água Doce	Joaçaba		94
SC	Curitibanos			94
SC	Luzerna	Joaçaba		94
PR	Porto Vitória			94
SC	Irineópolis			92
PR	União da Vitória			92
SC	Monte Carlo			84
SC	Ibicaré	Joaçaba		81
SC	Frei Rogério			80
SC	Ibiam	Joaçaba	AMARP	78
SC	Porto União			78
SC	Santa Cecília			75
SC	Treze Tílias	Joaçaba		74
PR	General Carneiro			70
SC	Arroio Trinta	Joaçaba	AMARP	61
SC	Salto Veloso	Joaçaba	AMARP	60
SC	Tangará	Joaçaba		60
SC	Macieira	Joaçaba	AMARP	57
SC	Fraiburgo	Joaçaba	AMARP	56
SC	Pinheiro Preto	Joaçaba	AMARP	50
SC	Timbó Grande		AMARP	48

SC	Matos Costa	Joaçaba	AMARP	47
SC	Iomerê	Joaçaba	AMARP	45
SC	Lebon Régis	Joaçaba	AMARP	41
SC	Videira	Joaçaba	AMARP	41
SC	Calmon	Joaçaba	AMARP	32
SC	Rio das Antas	Joaçaba	AMARP	20
SC	Caçador	Joaçaba	AMARP	0

Fonte: os autores (2014)

A seguir apresenta-se dados acerca de quatro aspectos: demográfico; econômico; empregabilidade; educacionais. Os dados são apresentados e analisados considerando-se o município sede, os municípios pertencentes a AMARP, os municípios pertencentes a microrregião de Joaçaba e os municípios da região de estudo.

3.1.5. Aspectos Demográficos

Com relação aos aspectos demográficos foram considerados no estudo os seguintes fatores: população, faixa etária, gênero, deslocamento, raça e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

3.1.5.1. População

Com uma população estimada em 74.276 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Caçador é o 15º município mais populoso de Santa Catarina e o 423º do Brasil.

Tabela 1– População total

Abrangência	População (2007)	População (2010)	População (2013)	Crescimento % 2007 – 2010	Crescimento % 2010 – 2013	Crescimento % 2007 – 2013
Caçador	67556	70762	74276	4,75%	4,97%	9,95%
AMARP	195427	201337	209675	3,02%	4,14%	7,29%
Microrregião de Joaçaba	310347	326459	339181	5,19%	3,90%	9,29%
Região de Estudo	698112	721749	747397	3,39%	3,55%	7,06%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Em 2013, os municípios pertencentes à AMARP somaram uma população de 209.675 habitantes, o que representa um crescimento médio entre 2007 e 2013 de 7,29%; os municípios da microrregião de Joaçaba somaram 326.459 habitantes, e um crescimento de 9,29%; e os municípios da região de estudo somaram uma população de 747.397 habitantes e um crescimento de 7,06% nos últimos seis anos. O que demonstra que a

população da região apresenta uma tendência de crescimento.

3.1.5.2. Faixa etária

No que concerne à faixa etária da população residente, o município de Caçador apresenta 25,36% da população na faixa entre 0 a 14 anos; 26,43% na faixa entre 15 e 29 anos; 38,75% na faixa entre 30 e 59 anos e 9,47% com 60 anos ou mais.

Tabela 2 – População residente total por faixa etária

Indicadores	Abrangência			
	Caçador	AMARP	Microrregião de Joaçaba	Região de Estudo
População (2010)	70762	201337	326459	721749
de 0 a 14 anos	17943	50432	76583	177136
de 15 a 29 anos	18700	52971	84807	184607
de 30 a 59 anos	27419	78154	129433	281345
de 60 ou mais anos	6700	19780	35636	78661
% de 0 a 14 anos	25,36%	25,05%	23,46%	24,54%
% de 15 a 29 anos	26,43%	26,31%	25,98%	25,58%
% de 30 a 59 anos	38,75%	38,82%	39,65%	38,98%
% de 60 ou mais anos	9,47%	9,82%	10,92%	10,90%

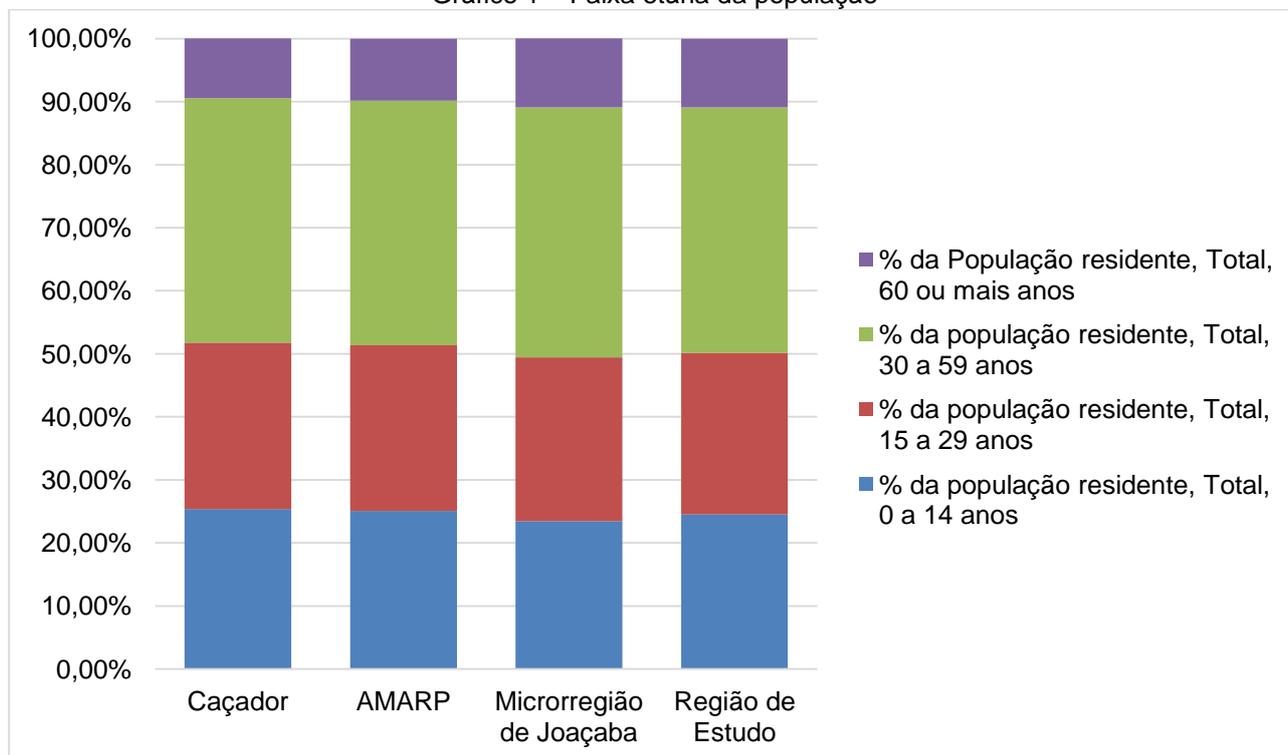
Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os municípios pertencentes à AMARP possuem uma população de 25,05% na faixa etária entre 0 e 14 anos; 26,31% na faixa entre 15 e 29 anos; 38,82% na faixa entre 30 e 59 anos e 9,82% com 60 ou mais anos.

Já dentre a população integrante dos municípios da Microrregião de Joaçaba, 23,46% estão na faixa entre 0 e 14 anos; 25,98% na faixa entre 15 e 29 anos; 39,65% na faixa entre 30 e 59 anos e 10,92% possuem 60 ou mais anos.

A região de estudo apresenta uma população de 24,54% na faixa entre 0 e 14 anos; 25,58% na faixa entre 15 a 29 anos; 38,98% na faixa entre 30 e 59 anos e 10,90% com 60 ou mais anos de idade.

Gráfico 1 – Faixa etária da população



Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os dados demonstram que a população desta região é formada em sua maioria por jovens, o que dá indícios da existência de um público que pode vir a frequentar uma Universidade.

3.1.5.3. Gênero

Quanto ao gênero da população, no município de Caçador 49,52% da população residente são homens e 50,48% são mulheres; na AMARP, 49,88% da população residente são homens e 50,12% são mulheres; na microrregião de Joaçaba 49,73% são homens e 50,27% são mulheres e na região de estudo 49,93% são homens e 50,07% são mulheres.

Tabela 3 – Gênero da população

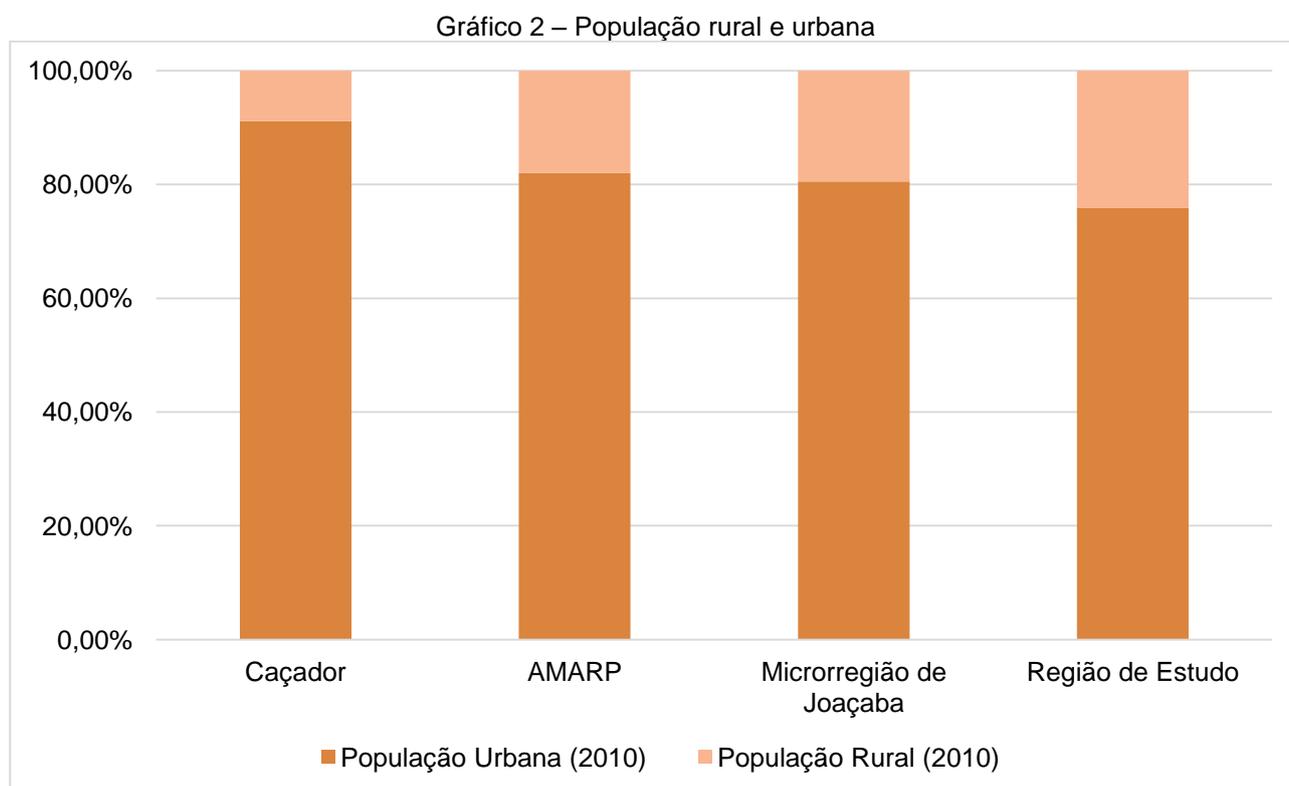
Abrangência	População (2010)	População residente, Homens	% da população residente, Homens	População residente, Mulheres	% da população residente, Mulheres
Caçador	70762	35040	49,52%	35722	50,48%
AMARP	201337	100424	49,88%	100915	50,12%
Microrregião de Joaçaba	326459	162358	49,73%	164101	50,27%
Região de Estudo	721749	360391	49,93%	361355	50,07%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os dados apresentam há um equilíbrio entre a população de homens e de mulheres residentes nas regiões do estudo.

3.1.5.4. Deslocamento

Em referência ao deslocamento, o IBGE classifica a população em urbana e rural. Dados do Censo de 2010 apontam que 91,09% da população do município de Caçador é urbana e 8,91% é rural; nos municípios da AMARP, 82,02% da população é urbana e 17,98% é rural; expandindo para a microrregião de Joaçaba 80,49% da população é urbana e 19,51% é rural e na região de estudo 75,91% da população é urbana e 24,09% é rural.



Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os dados demonstram que a população é predominantemente urbana, embora uma parcela significativa da população, de Caçador, pertença à área rural.

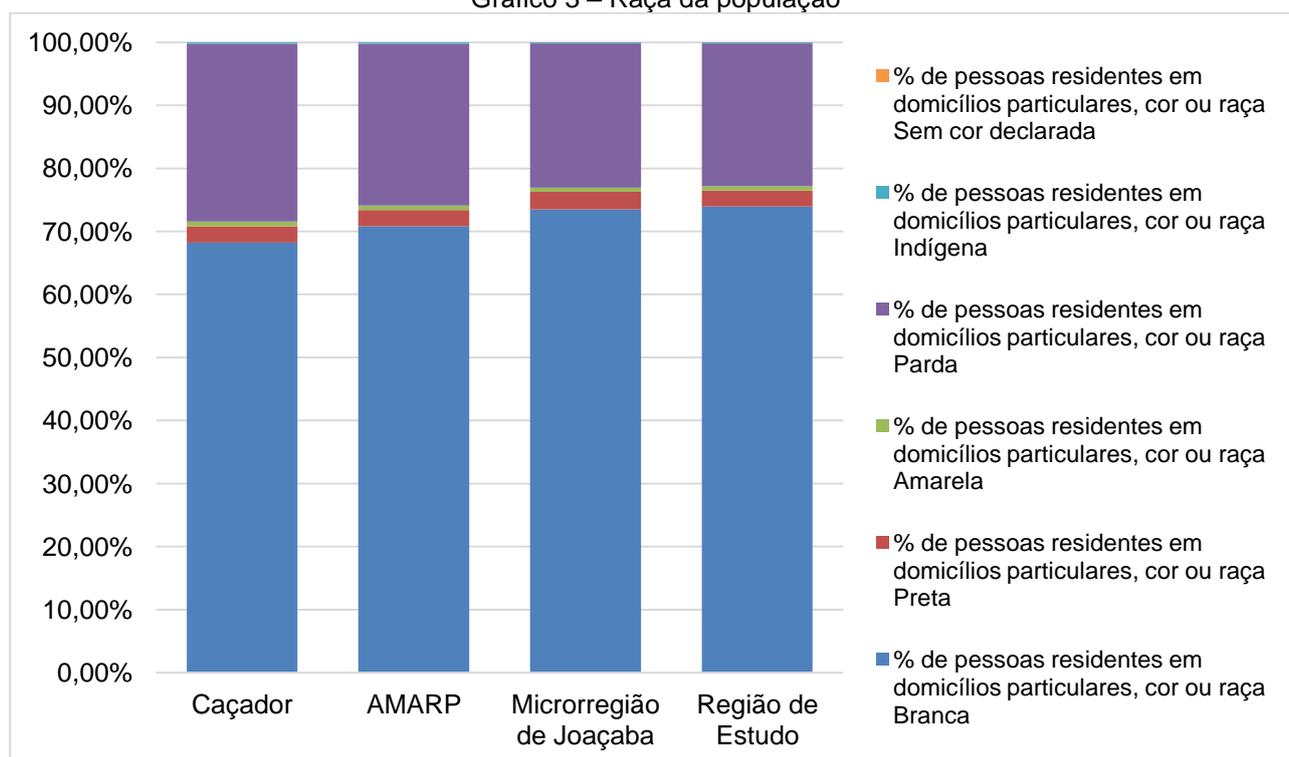
3.1.5.5. Raça

A cor ou raça da população, residente em domicílios particulares, é definida a partir de

uma autodeclaração durante a coleta de dados para o Censo populacional. Em Caçador, 68,25% da população se autodeclara branca; 2,55% preta; 0,79% amarela; 28,21% parda e 0,20% indígena. Nos municípios da AMARP, 70,82% da população residente declara-se branca; 2,57% preta; 0,68% amarela; 25,73% parda e 0,20% indígena.

Na microrregião de Joaçaba, 73,51% autodeclara-se branca; 2,77% preta; 0,65% amarela; 22,90% parda e 0,17% indígena. Já na região de abrangência do estudo, 73,93% da população declara-se branca; 2,54% preta; 0,72% amarela; 22,67% parda e 0,14% indígena.

Gráfico 3 – Raça da população



Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os dados do Censo relevam que a maioria da população da região considerada neste estudo declara-se branca, seguido pela população que se autodeclara parda.

3.1.5.6. IDHM

O IDHM segue as mesmas três dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano Global (IDH Global) – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2013).

Assim, o IDHM – incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e

IDHM Renda – conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira. O IDHM é acompanhado por mais de 180 indicadores socioeconômicos, que dão suporte à análise do IDHM e ampliam a compreensão dos fenômenos e dinâmicas voltados ao desenvolvimento municipal (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2013).

Os dados levantados sobre os IDHMs dos 55 municípios inseridos na região deste estudo evidenciaram que as 10 cidades que possuem o índice mais alto são: Joaçaba, Treze Tílias, Iomerê, Luzerna, Porto União, Salto Veloso, Lacerdópolis, Pinheiro Preto, Ouro e Arroio Trinta.

Tabela 4 – Os 10 maiores IDHMs da região de estudo

		Municípios	Microrregião	Associação de Municípios	IDHM 1991	IDHM 2000	IDHM 2010	Variação % 1991-2010
1	SC	Joaçaba	Joaçaba		0,635	0,741	0,827	30%
2	SC	Treze Tílias	Joaçaba		0,511	0,668	0,795	56%
3	SC	Iomerê	Joaçaba	AMARP	0,456	0,708	0,795	74%
4	SC	Luzerna	Joaçaba		0,516	0,697	0,789	53%
5	SC	Porto União			0,536	0,666	0,786	47%
6	SC	Salto Veloso	Joaçaba	AMARP	0,485	0,666	0,784	62%
7	SC	Lacerdópolis	Joaçaba		0,524	0,700	0,781	49%
8	SC	Pinheiro Preto	Joaçaba	AMARP	0,533	0,644	0,777	46%
9	SC	Ouro	Joaçaba		0,491	0,655	0,774	58%
10	SC	Arroio Trinta	Joaçaba	AMARP	0,517	0,670	0,764	48%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Destes municípios, ressalta-se que nove pertencem à microrregião de Joaçaba e por sua vez, quatro deles também pertencem a AMARP. Por sua vez, os municípios que apresentam os menores IDHMs da região de estudo são: Calmon, Vargem, São José do Cerrito, Monte Carlo, Lebon Régis, General Carneiro, Matos Costa, Timbó Grande, Brunópolis e Macieira.

Tabela 5 – Os 10 menores IDHMs da região de estudo

		Municípios	Microrregião	Associação de Municípios	IDHM 1991	IDHM 2000	IDHM 2010	Variação % 1991-2010
1	SC	Calmon	Joaçaba	AMARP	0,321	0,427	0,622	94%
2	SC	Vargem			0,288	0,531	0,629	118%
3	SC	São José do Cerrito			0,355	0,502	0,636	79%
4	SC	Monte Carlo			0,429	0,530	0,643	50%
5	SC	Lebon Régis	Joaçaba	AMARP	0,407	0,497	0,649	59%
6	PR	General Carneiro			0,381	0,532	0,652	71%
7	SC	Matos Costa	Joaçaba	AMARP	0,433	0,512	0,657	52%
8	SC	Timbó Grande		AMARP	0,383	0,453	0,659	72%
9	SC	Brunópolis			0,379	0,481	0,661	74%
10	SC	Macieira	Joaçaba	AMARP	0,375	0,541	0,662	77%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Dos municípios que apresentam os menores IDHMs, quatro estão localizados na microrregião de Joaçaba e 5 deles pertencem a AMARP.

Estes dados demonstram o desequilíbrio que há no desenvolvimento humano dos municípios na região de estudo, em especial, quando observa-se que na microrregião de Joaçaba e na região da AMARP existem municípios classificados entre os 10 melhores IDHMs bem como existem municípios classificados como os 10 menores IDHMs.

Ao se propor uma análise do crescimento do IDHM no período entre 1991 e 2010 observa-se que os dez municípios que tiveram o maior aumento de IDHMs foram: Vargem, Bela Vista do Toldo, Calmon, Ibiam, Irineópolis, Ponte Alta do Norte, Irani, São José do Cerrito, Paulo Frontin e Macieira.

Tabela 6 – A variação dos IDHMs da região de estudo de 1991-2010

		Municípios	Microrregião	Associação de Municípios	IDHM 1991	IDHM 2000	IDHM 2010	Variação % 1991-2010
1	SC	Vargem			0,288	0,531	0,629	118%
2	SC	Bela Vista do Toldo			0,316	0,491	0,675	114%
3	SC	Calmon	Joaçaba	AMARP	0,321	0,427	0,622	94%
4	SC	Ibiam	Joaçaba	AMARP	0,379	0,587	0,725	91%
5	SC	Irineópolis			0,370	0,533	0,699	89%
6	SC	Ponte Alta do Norte			0,369	0,576	0,689	87%
7	SC	Irani			0,405	0,605	0,742	83%
8	SC	São José do Cerrito			0,355	0,502	0,636	79%
9	PR	Paulo Frontin			0,397	0,545	0,708	78%
10	SC	Macieira	Joaçaba	AMARP	0,375	0,541	0,662	77%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Tais dados revelam o potencial de desenvolvimento da região, considerando não apenas aspectos relacionados ao crescimento econômico destes municípios, mas também aspectos relacionados a longevidade e a educação, o que conseqüentemente, pode indicar uma melhora na qualidade de vida da população desta região.

Embora os índices revelem aspectos positivos com relação ao desenvolvimento de alguns municípios, não se pode negar os desafios inerentes ao processo de desenvolvimento que a região, como um todo, enfrenta em termos econômicos, sociais, educacionais e ambientais.

3.1.6. Aspectos educacionais

Neste subcapítulo apresentam-se os dados relativos aos aspectos educacionais do município-sede Caçador, dos municípios pertencentes à AMARP, à Microrregião de Joaçaba e a Região de Abrangência do Estudo. Os fatores investigados foram: instrução dos economicamente ativos, instrução dos não economicamente ativos, número de matrículas e oferta de cursos de graduação.

3.1.6.1. Instrução dos economicamente ativos

Com relação ao nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência e economicamente ativas, Caçador possuía 39,52% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 28,01% com ensino médio completo e superior incompleto; 20,82% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 11,12% com ensino superior completo e 0,52% não foram determinados.

Tabela 12 – Nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade

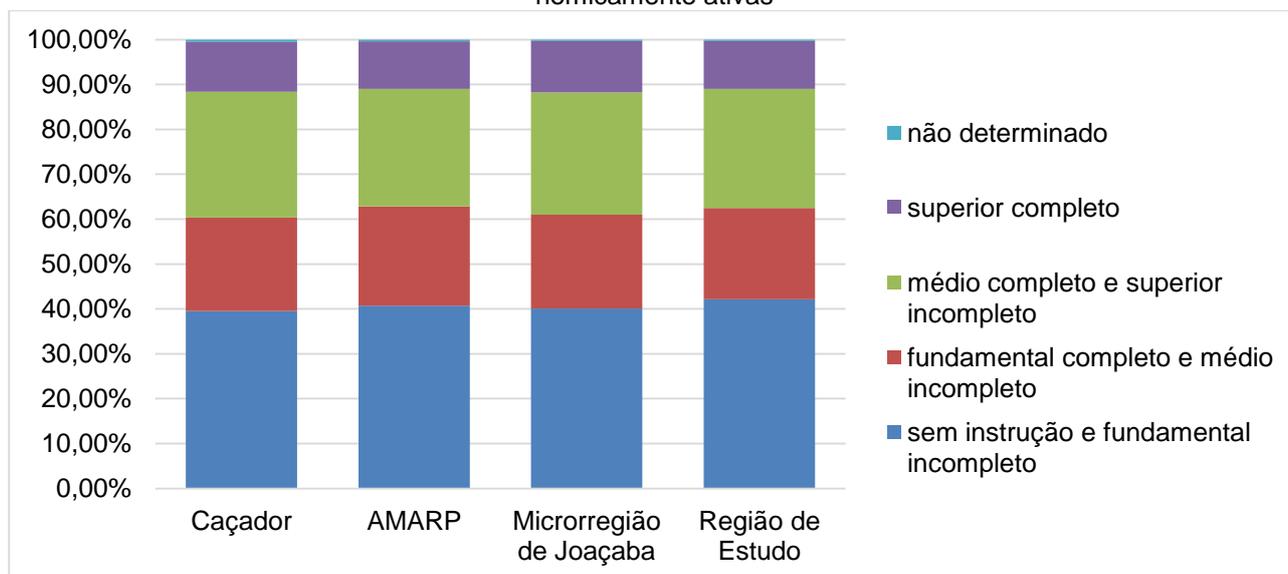
Indicadores	Abrangência							
	Caçador		AMARP		Microrregião de Joaçaba		Região de Estudo	
Total	35889	100,00%	106629	100,00%	179125	100,00%	375889	100,00%
sem instrução e fundamental incompleto	14185	39,52%	43391	40,69%	71807	40,09%	158483	42,16%
fundamental completo e médio incompleto	7473	20,82%	23659	22,19%	37422	20,89%	76308	20,30%
médio completo e superior incompleto	10053	28,01%	27905	26,17%	48861	27,28%	99735	26,53%
superior completo	3991	11,12%	11255	10,56%	20478	11,43%	40262	10,71%
não determinado	187	0,52%	418	0,39%	552	0,31%	1092	0,29%

Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

A mesma conjuntura foi observada nos municípios pertencentes à AMARP, sendo 40,69% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 26,17% com ensino médio completo e superior incompleto; 22,19% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 10,56% com ensino superior completo e 0,39% não foram determinados.

A microrregião de Joaçaba apresentou 40,09% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 27,28% com ensino médio completo e superior incompleto; 20,89% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 11,43% com ensino superior completo e 0,31% não foram determinados.

Gráfico 14 – Nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade e economicamente ativas



Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Na região de abrangência do estudo 42,16% da população não tem instrução ou tem ensino fundamental incompleto; 26,53% tem ensino médio completo e superior incompleto; 20,30% possuem ensino fundamental completo e médio incompleto; 10,71% possuem ensino superior completo e 0,31% não foi determinado.

Os dados demonstram que grande parcela da população de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência e economicamente ativa não possui instrução ou possui ensino fundamental completo. A segunda faixa é preenchida pelas pessoas com ensino médio completo e superior incompleto.

3.1.6.2. Instrução dos não economicamente ativos

Em referência ao nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência e não economicamente ativa, Caçador possuía 73,56% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 16,34% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 7,63% com ensino médio completo e superior incompleto; 2,10% com ensino superior completo e 0,39% não foi determinado.

Tabela 13 – Nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade

Indicadores	Abrangência							
	Caçador		AMARP		Microrregião de Joaçaba		Região de Estudo	
Total	23722	100,00%	63504	100,00%	100067	100,00%	236793	100,00%
sem instrução e	17450	73,56%	47894	75,42%	74165	74,12%	173839	73,41%

fundamental incompleto								
fundamental completo e médio incompleto	3875	16,34%	9826	15,47%	15396	15,39%	36977	15,62%
médio completo e superior incompleto	1809	7,63%	4454	7,01%	8216	8,21%	20438	8,63%
superior completo	497	2,10%	911	1,43%	1752	1,75%	4303	1,82%
não determinado	92	0,39%	418	0,66%	534	0,53%	1232	0,52%

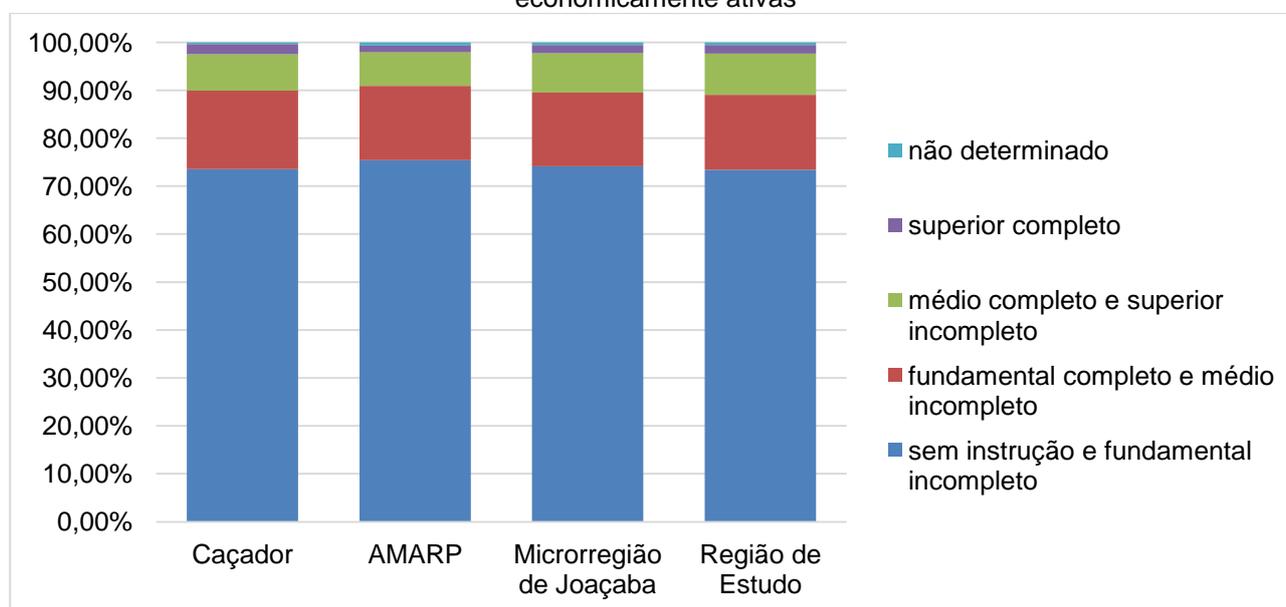
Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os municípios pertencentes à AMARP possuíam 75,42% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 15,47% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 7,01% com ensino médio completo e superior incompleto; 1,43% com ensino superior completo e 0,66% não foram determinados.

Situação semelhante na microrregião de Joaçaba em que 74,12% da população não possui instrução ou tem ensino fundamental incompleto; 15,39% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 8,21% com ensino médio completo e superior incompleto; 1,75% com ensino superior completo e 0,53% não foi determinado.

A região de abrangência do estudo possuía 73,41% da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 15,62% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 8,63% com ensino médio completo e superior incompleto; 1,82% com ensino superior completo e 0,52% não foram determinados.

Gráfico 15 – Nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade não economicamente ativas



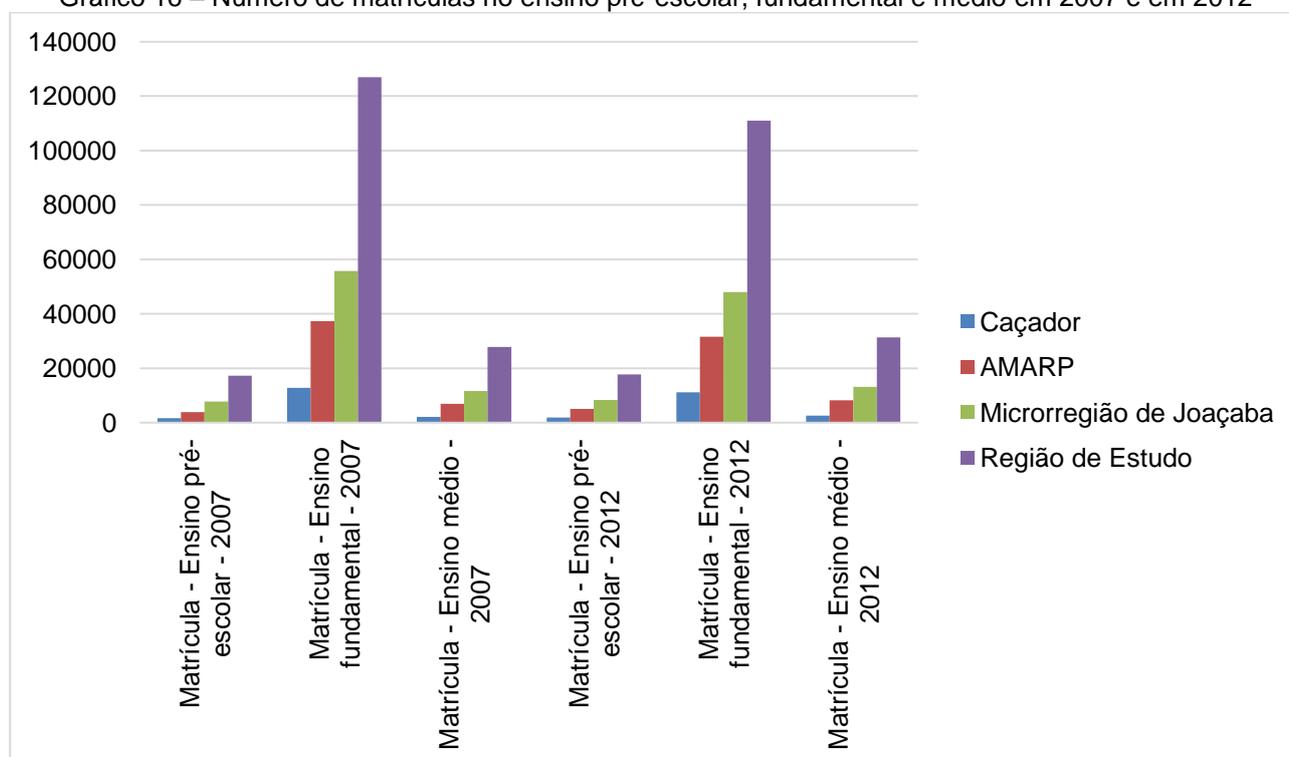
Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Os dados demonstram que a situação é ainda mais agravante quando toma por base o nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência e não economicamente ativas. Mais de 70% da população desta região não possui instrução ou possui ensino fundamental incompleto.

3.1.6.3. Número de matrículas

Ao se traçar um comparativo entre o número de matrículas no ensino pré-escolar, fundamental e médio em 2005 e em 2012, verifica-se que houve um acréscimo no número de matrículas no ensino pré-escolar em Caçador (14,77%), nos municípios da AMARP (30,69%), na microrregião de Joaçaba (8,12%) e na região de abrangência do estudo (3,08%). Todavia, houve um decréscimo no número de matrículas no ensino fundamental em Caçador (-12,84%), nos municípios da AMARP (-15,46%), na microrregião de Joaçaba (-13,86%) e na região de abrangência do estudo (-12,53%).

Gráfico 16 – Número de matrículas no ensino pré-escolar, fundamental e médio em 2007 e em 2012



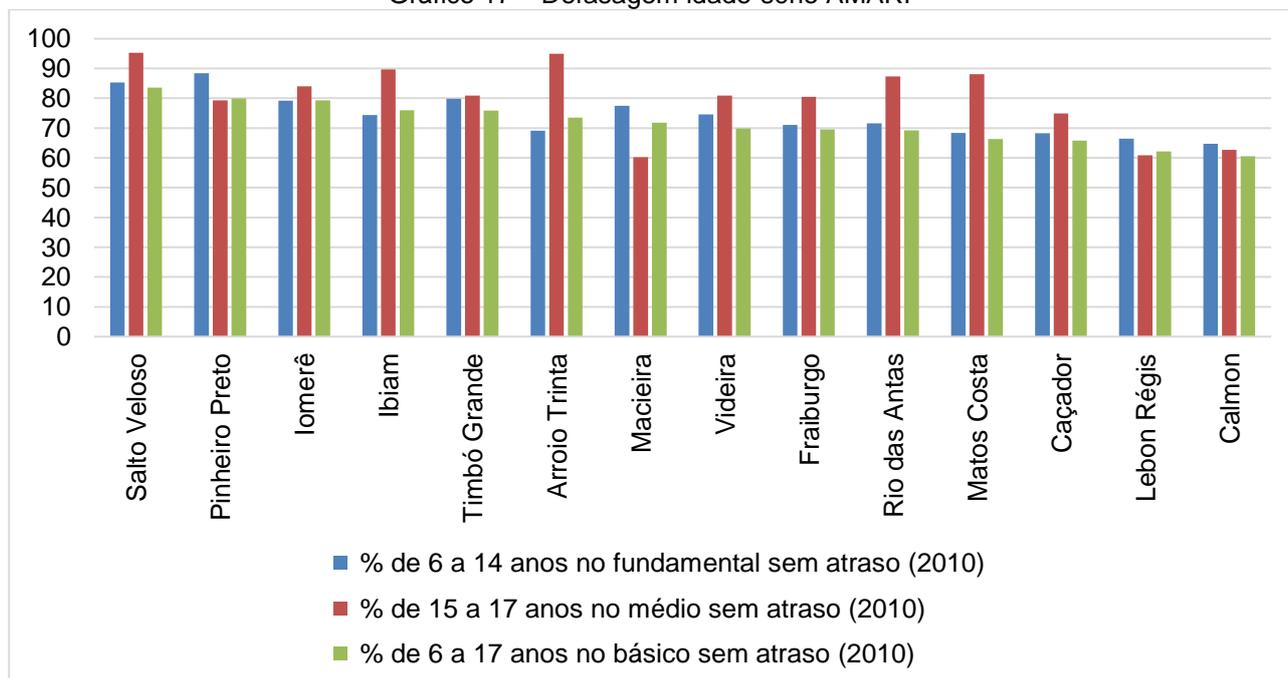
Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Mas, houve uma variação percentual positiva no número de matrículas do ensino médio, sendo: Caçador (25,38%); AMARP (17,39%), na microrregião de Joaçaba (13,23%) e na região de abrangência do estudo (12,52%).

3.1.6.4. Defasagem Idade-Série

O indicador defasagem idade-série demonstra a defasagem que ocorre nos alunos do Ensino Básico (Fundamental e Médio) com relação a idade correta que deveriam estar cursando estes níveis. Os dados coletados referem-se aos municípios da AMARP, no ano base de 2010.

Gráfico 17 – Defasagem idade-série AMARP



Fonte: os autores com base em IBGE (2014)

Com relação ao indicador defasagem idade-série, os dados da AMARP (2010) demonstram que o município com maior percentual de alunos de 6 a 14 anos cursando ensino fundamental sem atraso é Pinheiro Preto (88,36%), seguido por Salto Veloso (85,31%) e Timbó Grande (79,77%). Já os municípios com o menor percentual de alunos de 6 a 14 anos cursando ensino fundamental sem atraso são: Calmon (64,69%), Lebon Régis (66,38%) e Caçador (68,21%).

No ensino médio, os municípios que apresentam os maiores percentuais de alunos de 15 a 17 anos sem atraso são: Salto Veloso (95,29%), Arroio Trinta (94,89%) e Ibiam (89,71%). Já os municípios com os menores percentuais de alunos de 15 a 17 anos sem atraso são: Macieira (60,19%), Lebon Régis (60,83%) e Calmon (62,65%).

Ao comparar a idade dos alunos e a defasagem no Ensino Básico (Ensino Fundamental e Ensino Médio), os municípios com maior percentual de alunos de 6 a 17 anos no Ensino Básico sem atraso são: Salto Veloso (83,55%), Pinheiro Preto (79,97%) e Iomerê (79,33%). Já os municípios com o menor percentual de alunos de 6 a 17 anos no ensino básico sem atraso são: Calmon (60,50%), Lebon Régis (62,11%) e Caçador (65,77%).

No Brasil, 65,63% dos alunos de 6 a 14 anos estão cursando ensino fundamental sem atraso, 72,80% de alunos de 15 a 17 anos estão cursando o ensino médio sem atraso e 61,84% dos alunos entre 6 e 17 anos estão no ensino básico sem atraso.

Portanto, os índices revelam situações preocupantes que demonstram que em alguns municípios da região da AMARP é alto o índice de alunos que estão defasados na relação idade-série. Ao se comparar com os índices brasileiros percebe-se que a situação da região da AMARP é similar a média nacional, e que muitos municípios estão acima da média.

3.1.6.5. Oferta de cursos de especialização na área pretendida

Em consulta ao sistema e-Mec não foi encontrada oferta gratuita de cursos de especialização em gestão escolar. O sistema informou a disponibilidade de apenas um curso, ofertado em Curitiba, por instituição privada.

3.1.7. Considerações finais acerca da justificativa

Com relação aos aspectos demográficos, observa-se que aproximadamente 28% da população da região de estudo concentram-se nos municípios que formam a AMARP. Essa região teve um crescimento aproximado de 7% entre os anos de 2007 e 2013, sendo que aproximadamente 25% da população, tanto da AMARP, quanto da região do estudo, encontra-se na faixa etária de 15 a 29 anos. Considera-se que, do ponto de vista demográfico, existe demanda para cursos de graduação. É importante ressaltar ainda que aproximadamente 25% dessa população encontra-se na faixa etária de 0 a 14 anos, o que garante um fluxo de potenciais alunos de graduação. Além das considerações relatadas, observamos que três quartos da população concentra-se em área urbana, o que facilita as condições de acesso à infraestrutura necessária para cursar uma graduação, como por exemplo, acesso à Internet e transporte público.

Em relação ao IDHM, observa-se relativo desequilíbrio entre os municípios que compõem a região da AMARP. Entretanto, ao se observar os indicadores do início da década de 1990 e final da década de 2000, observa-se que todos os municípios tiveram variação positiva dos seus IDHMs, sendo que os municípios que no início da década de 1990 tiveram os menores IDHMs foram aqueles que apresentaram a maior variação percentual. Embora os índices revelem aspectos positivos em relação ao desenvolvimento de alguns municípios, não se podem negar os desafios inerentes ao processo de desenvolvimento que a região como um todo enfrenta em termos econômicos, sociais, educacionais e ambientais.

Os indicadores relativos aos aspectos econômicos revelaram que cerca de 60% daqueles com idade de 10 ou mais anos estão na condição de População Economicamente Ativa (PEA). Isso representa um número expressivo da parcela da população que está apta a trabalhar e, portanto, indica uma potencial necessidade de formação na graduação.

Em relação à renda per capita, assim como aos IDHMs, verifica-se também um desequilíbrio entre os municípios da região de estudo. O valor do menor rendimento nominal médio per capita é cerca de 30% do valor da maior renda per capita. Quando se analisa as medianas desses valores de rendimento, obtêm-se valores expressivamente menores daqueles obtidos pelas médias, o que caracteriza desigualdade na distribuição de renda dos municípios. Essa situação se reflete também nos indicadores relacionados às rendas dos domicílios cuja faixa de renda é, em sua maioria, concentrada entre 2 e 5 salários mínimos.

Sobre a posse de bens duráveis nos municípios da região verificou-se que os itens com maior presença são geladeira, televisão e rádio, ao passo que os itens com menor presença são motocicleta para uso particular, microcomputador com acesso à Internet e

telefone fixo. Isso evidencia uma possível relação entre a renda e o acesso ao consumo de bens duráveis. Além disso, o fato de haver poucos microcomputadores com acesso à Internet nas residências pode evidenciar uma dificuldade no acesso à informação e, por consequência, à educação.

Em relação ao PIB dos municípios da AMARP, observou-se que a paridade das parcelas de indústrias e serviços na participação do PIB, que vinha sendo observada até o ano de 2004, deixa de existir e dá lugar à maior participação dos serviços na parcela total do PIB. A maior participação da parcela dos serviços no PIB sempre foi observada nos municípios da região de estudo. Isso pode ser um indicativo de que a região da AMARP está evoluindo de forma a acompanhar a tendência geral da região de estudo, tendo como maior parcela participante do PIB o setor de serviços. Entretanto, essa situação não se verifica em Caçador, em função das características econômicas do município.

No que concerne ao estoque de empresas e pessoal ocupado nas regiões analisadas há um crescimento do número de pessoas ocupadas, embora exista uma volatilidade em relação aos números de empresas atuantes. Os principais setores de ocupação das pessoas na região de estudo são: indústria, comércio e agricultura.

Os indicadores relacionados aos aspectos educacionais relativos à população com condição de atividade e economicamente ativa demonstram uma homogeneidade na faixa de instrução de todos os níveis educacionais quando se comparam as regiões (Caçador, AMARP, Microrregião de Joaçaba, Região de Estudo). Aproximadamente 50% da população da região de estudo apresenta ensino fundamental completo e médio incompleto ou ensino médio completo e superior incompleto. Os primeiros sinalizam potenciais futuros alunos de graduação e os últimos indicam uma potencial população apta ao estudo da graduação e pós-graduação, no momento atual.

Assim, busca-se, a partir, dos dados analisados, embasar a proposta do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, visto que o curso tem por objetivo básico contribuir para a formação efetiva dos profissionais atuantes na área de gestão educacional que, durante o processo de formação continuada, terão acesso a elementos teórico-práticos que viabilizarão uma educação básica de qualidade, alicerçada nos princípios da gestão democrática. Cabe destacar que tratativas foram realizadas com a Secretária Municipal de Educação, do município de Caçador, no sentido de oportunizar a oferta de formação continuada e pós-graduada aos dirigentes da Rede Básica de Ensino. Nesse sentido, a presente proposta insere-se num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas pelo poder público com o intuito de favorecer melhorias no cotidiano escolar, elevando qualitativamente o padrão da educação básica.

Outrossim, destaca-se que a necessidade de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com 20% de suas matrículas, na formação inicial e continuada de professores leva-nos a fomentar cursos de formação continuada para professores e/ou gestores da rede municipal e estadual de Santa Catarina.

3.2. Objetivos do curso

Objetivo geral:

- Aprofundar os fundamentos teórico-práticos e qualificar os profissionais da educação da rede pública e privada no que concerne às questões de gestão de instituições educacionais, almejando, assim, a elevação da qualidade da educação.

Em consequência, espera-se que ao final do curso o egresso seja capaz de:

- Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos;
- Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino;
- Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar;
- Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social;
- Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente;
- Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia;
- Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória;
- Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação;
- Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade;
- Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada;
- Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico;
- Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar;
- Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de

trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação;

- Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar;
- Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem;
- Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação.

3.3. Contribuições para o egresso

O Curso de Especialização em Gestão Escolar tem por objetivo formar profissionais, capazes de desenvolver atividades de planejamento, organização, liderança e controle no âmbito da gestão escolar, contribuindo para o cumprimento da função social da escola.

3.4. Público alvo

O curso se destina a profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento e que, preferencialmente, estejam atuando em instituições de ensino, com interesse em desenvolver competências gerenciais na área de gestão escolar.

3.5. Ingresso no curso

O curso terá oferta de 40 vagas a cada dois anos. A seleção ocorrerá por meio de duas etapas: a) inscrição realizada em sistema de ingresso disponibilizado pelo IFSC; b) redação de carta de intenção. Cada uma das etapas vale 50 pontos, totalizando 100 pontos.

A primeira etapa, inscrição realizada em sistema de ingresso disponibilizado pelo IFSC, utilizará os critérios do quadro a seguir, e suas respectivas pontuações, para realização da pontuação dos candidatos.

Critério	Unidade	Ponderação	Pontuação máxima
Atuação profissional na área de gestão escolar. <i>Nota: para ter direito a pontuação a atuação deverá ser maior ou igual a 1 (um) semestre nas funções de direção, coordenação supervisão, orientação e/ou secretaria escolar.</i>	semestre	1	5
Atuação profissional na área da educação (em instituições de ensino).	semestres	1	20
Graduação extra. <i>Nota: considerar de uma segunda graduação em qualquer área do conhecimento.</i>	unidade	5	5
Especialização.	unidade	2	10
Mestrado.	unidade	3	
Doutorado.	unidade	5	
Cursos de qualificação e formação profissional. <i>Notas: a) não considerar cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação; b) considerar apenas cursos com mais de 20 horas.</i>	horas	0,02	10
Pontuação total			50

A segunda etapa, redação de carta de intenção, será realizada presencialmente no câmpus. Será disponibilizado formulário próprio para os alunos redigirem uma carta de intenção explicando a motivação para cursar a especialização. A carta de intenção será corrigida por dois dos professores do curso. Nesta etapa já serão recolhidos os documentos comprobatório da etapa anterior para análise.

Assim, os 40 (quarenta) candidatos melhor classificados estarão aptos à realização da matrícula no curso.

3.6. Desligamento do discente

O cancelamento de matrícula é a perda do vínculo do aluno com o curso, que poderá ocorrer tanto por iniciativa do aluno quanto da instituição.

O cancelamento de matrícula por iniciativa do aluno será realizado a qualquer tempo, mediante requerimento protocolado à Coordenadoria de Registro Acadêmico.

- o aluno anexará os documentos previstos no formulário.
- a apreciação do cancelamento será realizada pela Coordenadoria de Curso, que, caso julgue necessário, poderá solicitar parecer da Coordenadoria Pedagógica.

O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

- por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem

justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

- por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.
- por desistência, quando o aluno não fizer sua matrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento.
- por expiração do período máximo de integralização do curso;
- por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;
- por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e do código de ética do aluno;
- por falecimento do aluno.

Compete ao Núcleo Pedagógico, em parceria com a Coordenação de Curso ou Área, acompanhar a frequência e informar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos as matrículas que devem ser canceladas.

O cancelamento por transgressão disciplinar será avaliado e deliberado por uma comissão composta por Direção ou Chefia de Ensino, Coordenadoria de Curso e Coordenadoria Pedagógica.

O aluno que não concluir o curso até o período de integralização previsto nesse PPC, incluindo o TCC, terá sua matrícula cancelada, por expiração do prazo máximo de integralização.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

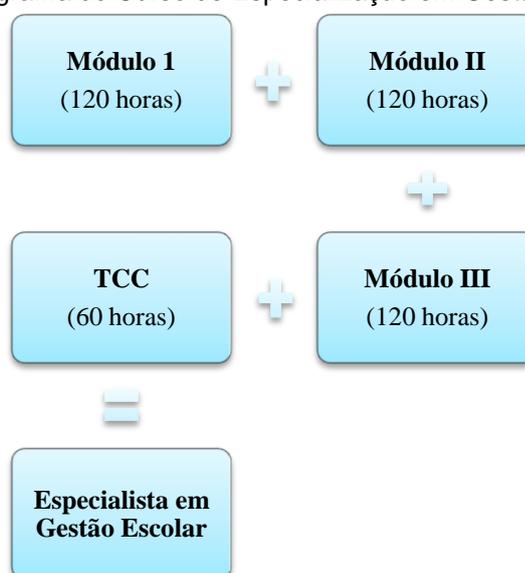
4.1. Metodologia

4.1.1. Aspectos gerais

O Curso de Especialização em Gestão Escolar é oferecido na modalidade presencial e concede ao concluinte a habilitação de Especialista em Gestão Escolar. Seu currículo organiza-se sob forte vinculação entre a teoria e a prática, que visa o desenvolvimento de diferentes competências gerenciais. Nesse sentido, além das disciplinas presentes na matriz curricular, está prevista a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, oferecida ao final do curso, na qual o estudante deve mobilizar o conjunto das experiências vivenciadas ao longo do curso e de seu ambiente profissional para a realização de um projeto, que será posteriormente apresentado no formato de artigo científico.

O curso possui carga horária total de 420 horas. Dessas, 360 horas são dedicadas às disciplinas, que estão organizadas em três módulos semestrais de 120 horas. As 60 horas restantes são destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Essas horas serão distribuídas ao longo do segundo e terceiro módulos, iniciando o TCC 1 (um) mês após o início do módulo II e defendendo em até 2 (dois) meses após o fim do módulo III. Assim, o tempo de duração total do curso é de 20 (vinte) meses, sendo 18 (dezoito) meses de integralização dos módulos I, II e III e 2 (dois) meses para o fechamento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Se necessário for, por motivo de reprovação ou solicitação de prorrogação do prazo, o TCC poderá ser apresentado em até 6 (seis) meses após o fechamento do módulo III. A figura a seguir sintetiza a estrutura do curso.

Figura 3 – Fluxograma do Curso de Especialização em Gestão Escolar



Fonte: os autores (2016)

Todos os módulos definidos neste PPC são obrigatórios e não há oferta de módulos complementares. A programação dos estudos e o percurso formativo serão estabelecidos por meio da oferta de módulos, organizados em Unidades Curriculares com carga horária de 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) horas cada. Nesse sentido, a organização das disciplinas em cada módulo poderá ser alterada em função de contingências e melhor organização das atividades do câmpus.

4.1.2. Disciplinas

As disciplinas obrigatórias do curso serão oferecidas em aulas quinzenais terças, quartas e quintas-feiras, perfazendo uma carga horária de 360 h/a. Em todas as disciplinas o professor poderá computar até 20% da carga horária com atividades a distância, utilizando para isso o Ambiente Virtual de Aprendizagem, atualmente o Moodle, desde que em comum acordo com o coordenador do curso.

As práticas pedagógicas buscarão o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem ativa do aluno, com a construção dos seus conhecimentos, utilizando as metodologias:

- aulas expositivas dialógicas;
- seminários;
- elaboração e apresentação de trabalhos em grupos;
- pesquisa na Internet;
- projetos;
- estudo de caso;
- estudo dirigido;
- fórum de discussões;
- utilização do ambiente virtual de aprendizagem.

Considerando o princípio da pesquisa inerente ao curso, um dos componentes curriculares – Métodos de Pesquisa – será um espaço destinado à sistematização de pressupostos teórico-metodológicos voltados para a pesquisa, visando não apenas o desenvolvimento de atividades acadêmicas ao longo do curso e do TCC, mas também, a resolução de problemas do cotidiano profissional dos egressos.

4.1.3. Atendimento discente

O atendimento ao discente pelo docente poderá ser realizado a distância, por meio da plataforma Moodle e/ou e-mail e, na forma presencial, em horários disponibilizados previamente disponibilizados pelos docentes.

4.1.4. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem

O ambiente virtual de aprendizagem do câmpus, atualmente a Plataforma Moodle, será utilizado como apoio às atividades presenciais e a distância. Para tal, a plataforma deverá ser previamente preparada pelo docente para uso na disciplina.

A partir do público-alvo do curso, recomenda-se que os professores disponibilizem, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, além dos materiais das unidades curriculares, materiais complementares. Esses materiais devem ter como foco dois públicos, a saber: a) os alunos que querem aprofundar o conteúdo da unidade curricular, seja por interesse pessoal, seja por conta do Trabalho de Conclusão de Curso; a) os alunos que não possuem graduação na área de gestão e negócios e necessitam estar contextualizados nos termos e conceitos relativos à unidade curricular.

No início do curso, os alunos serão capacitados para utilização da Plataforma.

4.1.5. Fechamento das disciplinas

De forma a dar bom andamento ao curso as disciplinas deverão ter seus diários fechados em até 30 (trinta) dias após a última aula, indicando os alunos aptos e não aptos na unidade curricular.

4.2. Matriz Curricular

A seguir é apresentada a matriz curricular do curso.

Unidade Curricular		Carga Horária
Módulo I		
01	Fundamentos da Gestão Escolar	12
02	Métodos de Pesquisa	24
03	Função Social da Escola	24
04	Gestão do Projeto Pedagógico	24
05	Legislação Educacional e Políticas Públicas	24
06	Gestão Democrática e Participativa	12
Módulo II		
07	Avaliação Institucional	24
08	Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar	24
09	Gestão Financeira e Patrimonial Escolar	24
10	Formação de Professores	24
11	Planejamento em Organizações de Ensino	24
Módulo III		
12	Prática em Gestão Escolar	24
13	Relações Interpessoais e Liderança	24
14	Criatividade no Ambiente Escolar	24
15	Gestão de Serviços Educacionais	24
16	Tecnologia de Informação e Comunicação na Escola	24
17	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
Total		420

O Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá 4 (quatro) encontros presenciais, de 4 (quatro) horas cada, ao longo do Módulo III. Os encontros presenciais serão destinados alinhamento dos trabalhos entre os alunos e saneamento de dúvidas gerais. Esses encontros serão ministrados por dois professores, preferencialmente um da área de gestão e outro da área de educação.

4.3. Componentes curriculares

4.3.1. Módulo I

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Fundamentos da Gestão Escolar</p>	CH: <p style="text-align: center;">12</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à gestão escolar; • Histórico da gestão escolar; • Dimensões da gestão escolar; • Plano de Gestão Escolar; • Relações entre o Plano de Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico. 	

Bibliografia:

CARVALHO, J. S. **Reflexões sobre educação, formação e esfera pública.** Porto Alegre: Penso, 2012.

CASTRO, C. M. **Os tortuosos caminhos da educação brasileira: pontos de vista impopulares.** Porto Alegre: Penso, 2013.

COLOMBO, S. S. **Gestão educacional: uma nova visão.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOY, W. K.; MISKEL, C. G. **Administração educacional: teoria, pesquisa e prática.** 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

JARAUTA, B.; IMBERNÓN, F. **Pensando no futuro da educação: uma nova escola para o século XXII.** Porto Alegre: Penso, 2014.

LIBÂNIO, J. C. **Organização e gestão da escola.** São Paulo: Heccus, 2013.

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola.** 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, H. **Gestão educacional: uma questão paradigmática.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? Como Planejar? Currículo, área e aula.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação.** Nova Lima: Falconi, 2013.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PÉREZ GÓMEZ, A. L. **Educação na era digital: a escola educativa.** Porto Alegre: Penso, 2015.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Métodos de Pesquisa</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento; • Método; • Fluxo do conhecimento científico; • Pesquisa científica; • Etapas típicas da pesquisa científica; • Classificação das pesquisas; • Construção de projeto de pesquisa; • Abordagens de pesquisa: qualitativa, quantitativa e de métodos mistos; • Estratégias de pesquisa: bibliográfica, documental, levantamento (<i>survey</i>), de campo, estudo de caso, pesquisa-ação; • Procedimentos de coleta de dados: observações, entrevistas, questionários, análise documental; • Instrumentos de coleta de dados: protocolo de observação, roteiro de entrevistas, questionário. • Plágio; • Citações; • Referências; 	

- Introdução a pesquisa bibliográfica;
- Uso de ferramentas computacionais na pesquisa científica.

Bibliografia:

CERVO, A. L.; SILVA, R.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORBIN, J. M.; STRAUSS, A. L. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P de P.; HOHENDORFF, J. V. (Org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

KINCHELOE, J. L.; BERRY, S. K. **Pesquisa em educação: conceituando a bricolagem**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEHFELD, N. A. S.; BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Função Social da Escola</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no 	

Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação.

Conhecimentos:

- O papel da escola na formação do cidadão;
- A escola como direito;
- Organização e Funcionamento da Educação Básica na LDBEN 9394/96;
- Políticas Públicas para a Educação Básica;
- Profissionais da Educação.

Bibliografia:

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GADOTTI, M; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. tradução: Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Civilização Brasileira. - Rio de Janeiro, 1982.

HOBBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX : 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. Revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: MF Livros, 2008.

PEREIRA, M. F. R. **Trabalho e educação: uma perspectiva histórica**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

ROMANELLI, O. O. **História da Educação no Brasil (1939/1973)**. 7. ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. 38. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

WILDE, O. **A alma do homem sob o socialismo**. Tradução de Heitor Ferreira da Costa. Porto Alegre: L&PM, 2003.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Gestão do Projeto Pedagógico</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Concepções: gestão, planejamento, projeto pedagógico; • O projeto pedagógico sob o vieses da gestão administrativa e pedagógica; • Processos intrínsecos ao PP: elaboração, revisão, implementação e avaliação contínua; • Elaboração de instrumentos de planejamento para aplicação e análise do PP; • Sistemas e ferramentas administrativas para a execução do PP. 	
Bibliografia: <p>BARBIER, J. M. Elaboração de projetos de ação de planificação. Editora Porto, 1993.</p> <p>CALAZANS, M. J.; GARCIA, W.; KUENZER, A. Planejamento e educação no Brasil. São Paulo: Cortez, 1990.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2003.</p> <p>PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. Editora Cortez e IPF, 2001.</p> <p>VEIGA, I. P. A.; FONSECA, M. Dimensões do projeto político-pedagógico: os novos desafios para a escola. Campinas: Papyrus, 2008.</p>	

Unidade Curricular: Legislação Educacional e Políticas Públicas	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Estudar o sistema educacional brasileiro, seus aspectos organizacionais, suas políticas e as variáveis intervenientes na gestão da Educação Básica; • Analisar teórico-praticamente a LDB, aplicada à organização da Educação Básica em seus aspectos administrativos e pedagógicos, na perspectiva da transformação da realidade social, identificando alguns de seus problemas e a busca de alternativas de intervenção no cotidiano escolar, estabelecendo relações entre a legislação educacional vigente e a realidade vivenciada nas escolas. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Política e Gestão da Educação e a evolução da estrutura e da organização da Educação e do Ensino Básico no Brasil; • A LDB 9394/96 e a Gestão da Educação e do Ensino Básico; • Gestão Educacional e Escolar: estruturas e interações; • As Constituições Brasileiras e as Reformas Educacionais; • Plano Estadual e Nacional de Educação e Plano de Desenvolvimento Educacional; • Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; • Lei de Gestão Democrática – 10.575 / 95 alterada pela Lei 11.695 / 01; • Diretrizes Curriculares Nacionais e a proposta de reforma do Ensino Médio; • Estrutura Administrativa do Ensino Básico e suas Competências; • Organização Curricular e Organização Pedagógica do ensino Básico; • Gestão Escolar – um trabalho participativo – Conselho Escolar. 	
Bibliografia: <p>ABREU, M. Organização da educação nacional na constituição e na L.D.B. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.</p> <p>AZANHA, J. M. P. Planos e políticas de educação no brasil. Alguns pontos de reflexão. In: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Ed. Pioneira, 2001.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p> <p>GHIRALDELLI JUNIOR, P. História da educação brasileira. São Paulo: 3 ed. Cortez, 2008.</p> <p>NEVES, L. M. W. Educação e política no Brasil hoje. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005</p> <p>MEC- PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação)</p> <p>MEC - Plano Nacional de Educação (PNE)</p>	

MEC - Legislação Educacional

SAVIANI, D. **Da Nova LDB ao FUNDEB**. 3 ed. rev.e ampl. Campinas, SP: Autores Associados (Coleção educação contemporânea), 2008.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Gestão Democrática e Participativa</p>	CH: <p style="text-align: center;">12</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no 	

Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação.

Conhecimentos:

- Analisar as políticas públicas para educação nas Constituições Republicanas e sua influência na gestão..
- Concepção de Currículo: teoria e história.
- Teorias do currículo e construção de PPP.
- Constituição histórica da educação no Brasil e relação com o poder do estado.
- A educação na Constituição de 88: conquistas e perdas na contemporaneidade da educação básica.
- LDB, PCNs e BNCC (Base Nacional Curricular Comum): ranços e avanços.

Bibliografia:

GONÇALVES, N. G. **Constituição histórica da educação no Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. revisada e ampliada. - Goiânia : MF Livros, 2008.

LIMA, M. F.; ZANLORENZI, C. M. P.; PINHEIRO, L. R. **A função do currículo no contexto escolar**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).

MELO, A. **Fundamentos socioculturais da educação**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

PEREIRA, M. F. R. **Trabalho e educação: uma perspectiva histórica**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

SILVA, M. R. **Perspectivas curriculares contemporâneas**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Processos Educacionais).

VASCONCELOS, J. A. **Fundamentos filosóficos da educação**. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).

4.3.2. Módulo II

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Avaliação Institucional</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação como processo para a qualidade da educação; • A gestão da avaliação; • Métodos e técnicas de avaliação institucional; • Avaliações em larga escala; • Avaliação da escola. 	
Bibliografia: COLOMBO, S. S. Gestão educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.	

HOY, W. K.; MISKEL, C. G. **Administração educacional: teoria, pesquisa e prática**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliações da educação básica em debate: ensino e matrizes curriculares de referência das avaliações em larga escala**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. 5. ed. Brasília: INEP, 2009.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

PAQUAY, L.; VAN NIEUWENHOVEN, C.; WOUTERS, P. (Org.). **A avaliação como ferramenta de desenvolvimento profissional de educadores**. Porto Alegre: Penso, 2012.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

RUSSELL, M. K.; AIRASIAN, P. W. **Avaliação em sala de aula: conceitos e aplicações**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SANT'ANNA, I. M. **Por que avaliar? Como avaliar? critérios e instrumentos**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

Unidade Curricular: Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Analisar o desenvolvimento da Gestão Escolar brasileira em seu momento histórico, face ao contexto de globalização excludente; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Educação e Qualidade; • Gestão da Qualidade nas Escolas; • Eficácia Escolar; • Ferramentas da Qualidade; • Indicadores e diagnósticos; • Ciclo do melhoramento contínuo. 	
Bibliografia: <p>BROOKE, N.; SOARES, J. F. Pesquisa em eficácia escolar: origens e trajetórias. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.</p> <p>CAMPOS, V. F. TQC: Controle da qualidade total (no estilo japonês). 8. ed. Belo Horizonte: INDG Tecnologia e Serviços, 1999.</p> <p>MIGUEL, P. A. C. Qualidade: enfoques e ferramentas. São Paulo, SP: Artliber, 2012.</p>	

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organização e métodos uma abordagem gerencial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2013

PALADINI, E. P. **Gestão de qualidade: teoria e prática**. Atlas, 2011.

SOARES, T. M.; TEIXEIRA, L. H. Efeito do perfil do diretor na gestão escolar sobre a proficiência do aluno. **Estudos em Avaliação Educacional**, vol. 17, no 34, maio/agosto 2006.

Unidade Curricular: Gestão Financeira e Patrimonial Escolar	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Fontes de financiamento e recursos na educação nos níveis municipal, estadual e federal; • Noções de orçamento; • Consumo x Capital / Permanente x Consumo; • Planejamento Financeiro de Eventos; • Conceitos de Patrimônio; • Organização e controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis; • Operações Patrimoniais; • Inventário Patrimonial. 	
Bibliografia: <p>CARNEIRO, T. A. Financiamento, gestão e qualidade na educação pública. Recife: Appris, 2013</p> <p>EDENIR, M.; BASSI, M. et. al. Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, W.; CASTRO, A. P. P. Gestão dos recursos financeiros e patrimoniais da escola. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.</p>	

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Formação de Professores</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Ciclos de desenvolvimento docente; • Formação, identidade e trabalho docente; • Os saberes docentes: os saberes da formação profissional; • Os docentes diante de seus saberes: a certeza da prática e a importância crítica da experiência. • O professor como intelectual transformador. 	
Bibliografia: <p>FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São</p>	

Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIROUX, H. A. **Os professores como intelectuais:** rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem [Trad. Daniel Bueno]. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional:** formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2002.

NÓVOA, A. **Os professores e sua formação.** Portugal: Ed. Porto, 1997.

NÓVOA, A. **Profissão professor.** Portugal: Ed. Porto, 1999.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente.** São Paulo: Vozes, 2005.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **Saberes docentes e formação profissional.** São Paulo: Vozes, 2002.

Unidade Curricular: Planejamento em Organizações de Ensino	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Administrar a avaliação institucional visando à melhoria do desempenho escolar; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Analisar a legislação educacional na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares, na Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções dos Conselhos de Educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Abordagem sistêmica da escola; • Conceito e importância do planejamento; • Níveis de planejamento; • Ambientes interno e externo; • Processo de planejamento estratégico; • Diagnóstico estratégico; • Fatores chave de sucesso; 	

- Objetivos e metas;
- Plano de ação;
- Ferramentas de diagnóstico e planejamento.

Bibliografia:

COLOMBO, S. S. **Gestão educacional: uma nova visão**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOY, W. K.; MISKEL, C. G. **Administração educacional: teoria, pesquisa e prática**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

MARTINS, M. A. P. **Gestão educacional: planejamento estratégico e marketing**. Rio de Janeiro: Brasport, 2007.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? Como Planejar? Currículo, área e aula**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

4.3.3. Módulo III

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Prática em Gestão Escolar</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Apropriar-se de elementos que possibilitem um olhar crítico sobre a formação e a construção da identidade do professor visando uma prática pedagógica autônoma e emancipatória; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Atuar nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada; • Implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Casos de sucesso em gestão escolar; • Boas práticas em gestão escolar. 	
Bibliografia: <p>COLOMBO, S. S. Gestão educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>HOY, W. K.; MISKEL, C. G. Administração educacional: teoria, pesquisa e prática. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola. São Paulo: Heccus, 2013.</p>	

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MURICI, I.; CHAVES, N. **Gestão para resultados na educação**. Nova Lima: Falconi, 2013.

PÉREZ GÓMEZ, A. L. **Educação na era digital: a escola educativa**. Porto Alegre: Penso, 2015.

PREEDY, M.; GLATTER, R. LEVACIC, R. **Gestão em educação: estratégia, qualidade e recursos**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Relações Interpessoais e Liderança</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe; • Liderança; • Conflito; • Comunicação e Relações Interpessoais. 	
Bibliografia: <p>LACOMBE, F. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>LUCK, H. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>LUCK, H. Liderança em gestão escolar. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.</p> <p>ROBBINS, S. Fundamentos do comportamento organizacional. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>VECCHIO, R. P. Comportamento organizacional: conceitos básicos. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p>	

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Criatividade no Ambiente Escolar</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; • Compreender a educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social; • Compreender a função social da escola brasileira e as suas perspectivas para uma formação fundamentada na competência, na ética, na cidadania e na autonomia; • Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação; • Atuar na gestão da educação e da escola visando a efetivação do direito à educação básica com qualidade, por meio de práticas caracterizadas por transparência, trabalho coletivo, participação da comunidade escolar nas decisões pautadas na ética, crítica e criatividade. 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • A criatividade como competência humana; • A potencialização da criatividade; • Criatividade para resolver problemas; • Criatividade para implementar o novo; • Criatividade individual; • Criatividade em coletivos humanos; 	
Bibliografia: <p>ALENCAR, E. M. L. S. de; FLEITH, D. de S. Criatividade: múltiplas perspectivas. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.</p> <p>ALENCAR, Eunice Soriano de. A gerência da criatividade: abrindo as janelas para a criatividade pessoal e nas organizações. São Paulo: Makron Books, 1996.</p> <p>SHIRKY, Clay. A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>WECHSLER, S. M. Criatividade: descobrindo e encorajando. Campinas: Editorial Psy, 1993.</p>	

Unidade Curricular: <p style="text-align: center;">Gestão de Serviços Educacionais</p>	CH: <p style="text-align: center;">24</p>
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o meio educacional no qual as escolas estão inseridas, tendo em vista a ética e os princípios democráticos; • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Compreender as inter-relações entre o Projeto Político Pedagógico e a gestão escolar; • Aplicar os fundamentos de liderança, gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira na unidade escolar; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conceito de serviço; • Natureza e tipos de serviços; • Gestão de serviços; • Terceirização. • O cliente como consumidor e como participante do processo de prestação do serviço; • Gestão dos gargalos, administração de filas; • Qualidade em serviços. 	
Bibliografia: <p>FITZSIMMONS, J. A.; FITZSIMMONS, M. J. Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia de informação. Porto Alegre: Bookman.</p> <p>HOFFMAN, K. D.; BATESON, J. E. G. Princípios de marketing de serviços. São Paulo: Pioneira-Thomson, 2003.</p> <p>LOVELOCK, C. H.; WRIGHT, L. Serviços: marketing e gestão. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>XAVIER, A. C. R. A gestão da qualidade e a excelência dos serviços educacionais: custos e benefícios de sua implantação. Brasília: IPEA, 1996</p>	

Unidade Curricular: Tecnologia da Informação e Comunicação na Escola	CH: 24
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a unidade escolar como parte do complexo educacional ligado à rede e sistemas de ensino; • Aplicar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, entendendo tais recursos como importantes para realização da gestão democrática da educação; • Analisar o impacto dos recursos tangíveis e intangíveis existentes na escola nos processos de ensino-aprendizagem; 	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer diferentes tecnologias aplicadas à Educação; • Analisar o impacto do emprego de TICs na gestão escolar e em sala de aula; • Planejar atividades que incorporem o uso de TICs no ensino; • Exercitar o uso das tecnologias no contexto da construção própria e coletiva do conhecimento; • Analisar a infraestrutura necessária para desenvolvimento de atividades; 	
Bibliografia: <p>ALLAN, L. Escola.com: como as novas tecnologias estão transformando a educação na prática. Barueri: Figurati, 2015.</p> <p>ALMEIDA, M. E; MORAN, J. M. Integração das tecnologias da educação: o salto para o futuro. Brasília: Ed. do MEC, 2005.</p> <p>BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. São Paulo: Penso Editora, 2015.</p> <p>BARATO, J. N. Escritos sobre tecnologia educacional e educação profissional. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.</p> <p>DIZARD, W. A nova mídia: a comunicação de massa na era da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.</p> <p>HERNANDEZ, F, et al. Aprendendo com as inovações nas escolas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.</p> <p>JENKIS, H. Cultura da convergência: a colisão entre os velhos e novos meios de comunicação. São Paulo: Aleph, 2009.</p> <p>KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Editora Papyrus. 2012.</p> <p>MATTAR, J. Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>MORAN, J. M., MASETTO, M.; BEHRENS, M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papyrus, 2013.</p>	

SILVA, M. (org.). **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 3. ed., 2002.

VIEIRA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B.; ALONSO, M. (Org.). **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2007.

4.4. Atividades complementares

São atividades complementares do curso aquelas realizadas fora da Matriz Curricular que contribuam na formação e no aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Embora não sejam obrigatórias no curso, as atividades complementares devem ser fomentadas pela Coordenação do Curso e corpo docente. Elas podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os regulamentos estabelecidos neste documento.

4.5. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Por concepção, a avaliação propõe-se a ser uma reorientação do estudante no desenvolvimento da aprendizagem e aos professores, no replanejamento de suas atividades. É, pois processual como ferramenta construtiva que promove melhorias e inovações, com vistas ao aperfeiçoamento da aprendizagem dos estudantes. Isso significa dizer, enfim, que o processo de avaliação deve garantir aos estudantes meios que lhes permitam sanar dificuldades evidenciadas e realizar a aprendizagem em níveis crescentes de desenvolvimento. Nesse sentido, a avaliação dos alunos será de forma contínua, na premissa de verificar-se o desempenho destes em relação aos objetivos de formação do curso.

A avaliação dos alunos, regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão Empresarial, dar-se-á de acordo com o prescrito no Regulamento Didático Pedagógico (RDP) vigente, com vistas a avaliar as competências apontadas neste projeto e desenvolvidas pelos mesmos, no transcorrer das atividades acadêmicas planejadas e desenvolvidas. Complementarmente deve-se utilizar a Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016) que Estabelece Diretrizes de Funcionamento dos Programas de Pós-Graduação e Cursos Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

A avaliação no processo de construção do conhecimento pretende ser um instrumento que possibilite a identificação do desenvolvimento de competências do estudante a partir dos objetivos de aprendizagem estabelecidos nas Componentes Curriculares, e que forneçam elementos para orientações necessárias, complementações, enriquecimento no processo dessa construção. O parâmetro para a avaliação terá como fundamento os objetivos de formação para os egressos do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Empresarial.

Os instrumentos de avaliação serão utilizados de acordo com a natureza da Unidade Curricular e, de maneira geral, englobarão: trabalhos em equipe, portfólio, pesquisas, questionário dirigidos, projetos, chats, fóruns de discussão, estudo de caso, relatórios e por fim a prova presencial.

Em relação a avaliação nas unidades curriculares, serão promovidas em cada uma delas, 01 (uma) ou mais atividades avaliativas de cumprimento obrigatório. Nesse processo o professor poderá utilizar atividades complementares de apoio que contribuam para a conclusão das atividades avaliativas. Para aprovação na unidade curricular o aluno deve:

- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

- Obter, no mínimo, média final 6,0 (seis), considerando a média das atividades avaliativas;

Já em relação ao curso, para ser considerado aprovado, o aluno deverá:

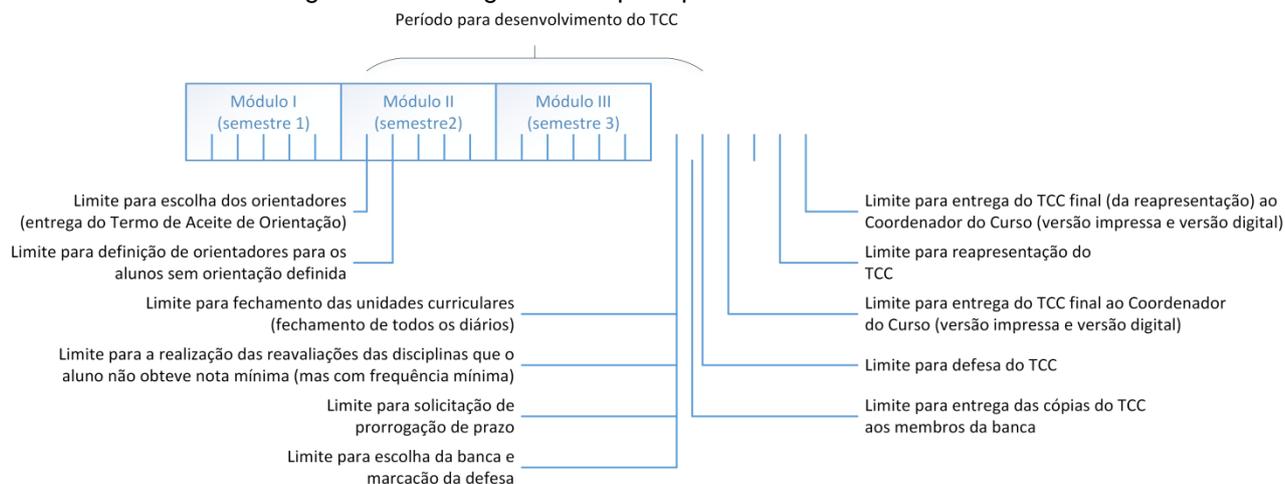
- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade curricular;
- Obter no mínimo média 6,0 (seis) em cada unidade curricular;
- Defender o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e obter no mínimo nota 6,0 (seis).

Destaca-se que conforme estabelece o Art. 21 da Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016), o discente que, ao longo do curso de Especialização em Gestão Empresarial, não obtiver nota mínima para aprovação em até 20% dos componentes curriculares do curso – no caso do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, 3 (três) unidades curriculares – mas com frequência e/ou participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento), terá direito de realizar 1 (uma) reavaliação final desses componentes curriculares. Ainda, conforme o mesmo documento, o planejamento, a aplicação e a correção da reavaliação ficarão a critério do docente responsável pelo componente curricular com supervisão do Coordenador do Curso. Essa reavaliação deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após a integralização das unidades curriculares, que é de 18 (dezoito) meses.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar. Com carga horária de 60 horas. O TCC consiste na sistematização, registro e apresentação dos conhecimentos adquiridos e produzidos no curso, aplicados a uma pesquisa empírica, a ser realizada individualmente pelo aluno. O TCC deve ser apresentado na modalidade monografia, especificamente o desenvolvimento de um Plano de Gestão Escolar. A figura a seguir resume os prazos principais a serem respeitados acerca do desenvolvimento e defesa do TCC.

Figura 4 – Cronograma das principais datas relativas ao TCC



Fonte: os autores (2016)

O cronograma apresentado não explicita os períodos sem atividade docente (aulas), como recesso e férias escolares. Esses períodos devem ser respeitados em relação às datas limites, sempre considerando data anterior, caso a data limite ocorra em período sem atividade docente.

4.6.1. Aspectos gerais

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será acompanhado por um professor orientador e um professor coorientador. Além disso, a disciplina de Fundamentos da Gestão Escolar e Métodos de Pesquisa fornecerão suporte metodológico introdutório para o desenvolvimento do trabalho. Toda a formatação do TCC deve seguir o Manual de Comunicação Científica do IFSC e o modelo disponibilizado na disciplina de Fundamentos da Gestão Escolar. Em linhas gerais, o TCC constitui-se de um Plano de Gestão Escolar, resultado do estudo realizado em uma unidade escolar de escolha do aluno.

Após a conclusão, o trabalho será apresentado em banca. Com a aprovação de todas as unidades curriculares e do TCC, o aluno terá direito ao Título de Especialista em Gestão Escolar.

No ato da matrícula os alunos deverão assinar o Termo de Licença Gratuita de Direito de uso do TCC (Anexo C), visando à cessão total da obra, em caráter definitivo, gratuito e não exclusivo, para divulgação, disponibilização, transmissão, reprodução, tradução, distribuição para circulação nacional e/ou estrangeira, transmissão ou emissão, publicação, em qualquer meio técnico existente ou que venha existir, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

4.6.2. Sobre a orientação

O TCC será orientado por um dos professores integrantes do curso mais um coorientador. Para isso, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 64 de 12 de dezembro de 2014, o docente orientador poderá alocar até 2 horas por aluno, com um limite máximo de 4 horas. Já o docente coorientador poderá alocar até 1 hora por aluno, com um limite máximo de 3 horas.

O aluno é responsável por realizar o contato e as tratativas com possíveis orientadores. Uma vez firmado acordo entre o professor e o aluno para a orientação, ambos podem definir o coorientador. Após a definição do orientador e coorientador, o aluno deverá entregar ao Coordenador do Curso o Termo de Aceite de Orientação, conforme Anexo C, até 90 dias antes do fechamento do Módulo III.

O coorientador poderá, sob autorização do coordenador, ser um membro externo ao IFSC com, no mínimo, título de especialista e conhecimento no tema do aluno. Cópias dos documentos comprobatórios relativos ao coorientador externo deverão ser entregues juntamente com o Termo de Aceite de Orientação (Anexo C).

Quando o número de solicitações para um docente for maior que a carga horária disponível do docente, é facultada ao docente a opção por orientar ou não determinado aluno. Nos casos em que o aluno não conseguir orientador e/ou coorientador, o Coordenador do Curso deverá ser acionado pelo aluno para a realização de intermediações junto ao corpo docente da instituição. Essas tratativas devem ser consideradas pelo aluno para o cumprimento do prazo de entrega do Termo de Aceite de Orientação.

Os alunos que não enviarem dentro do prazo solicitado opções de orientador e coorientador ao coordenador do curso terão suas orientações estabelecidas pelo coordenador. Essa ação deve ser realizada em até o fechamento do Módulo III.

Cabe aos alunos agendar no mínimo 4 (quatro) encontros presenciais com o orientador ou coorientador, que devem registrar os atendimentos realizados com os alunos. Para o Registro recomenda-se utilizar o Formulário de Registro de Orientação (Anexo H). Cabe aos professores-orientadores a definição da dinâmica de participação do coorientador, que deve participar prioritariamente sanando possíveis dúvidas do professor-orientador.

O Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá 4 (quatro) encontros presenciais, de 4 (quatro) horas cada, ao longo do Módulo III. Os encontros presenciais serão destinados alinhamento dos trabalhos entre os alunos e saneamento de dúvidas gerais. Esses encontros serão ministrados por dois professores, preferencialmente um da área de gestão e outro da área de educação.

4.6.3. Sobre a defesa

O TCC será apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois componentes. Podendo ser convidado, sob autorização do Coordenador do Curso, para compor essa banca, um profissional externo, de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo. Todos os membros da banca deverão ter, minimamente, título de especialista.

Caso seja convidado profissional externo para composição da banca, cópias dos documentos comprobatórios relativos ao profissional externo deverão ser entregues juntamente com o Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E).

A banca ocorrerá até 2 (dois) meses após a integralização da carga horária total de disciplinas do curso, que é de 18 (dezoito) meses. A defesa constitui sessão pública de defesa do artigo técnico-científico, podendo ser realizada de forma presencial ou a distância, conforme demandas observadas na época da defesa e com autorização do Coordenador do Curso.

Para estar habilitado a apresentar o TCC, o aluno deverá ter concluído todas as disciplinas do curso com aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), estar com a documentação exigida para o curso em dia e ter autorização do professor orientador para proceder à apresentação do trabalho.

A data da defesa deverá ser marcada com 30 (trinta) dias de antecedência. Juntamente da marcação da data da defesa o aluno deve também deve apresentar a banca de avaliação. Cabe ao aluno, com o suporte do Orientador e do Coordenador do Curso a marcação da defesa e definição da banca de avaliação. A banca de avaliação deve ser aprovada pelo Coordenador do Curso. No ato da marcação da defesa, o aluno deverá entregar o Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E) preenchido e com as devidas assinaturas, em duas vias.

Uma vez marcada a defesa, o TCC pronto deverá ser entregue ao Coordenador do Curso em três vias impressas e encadernadas 20 (vinte) dias antes da defesa, para distribuição aos membros da banca. A não entrega do das vias do TCC resultará na impossibilidade de defesa e conseqüente reprovação no TCC. Em caso de reprovação, o aluno terá o direito a realização de nova apresentação em até 3 (três) meses após a primeira apresentação, seguindo as mesmas regras da apresentação anterior, conforme descrito anteriormente.

Cabe ao professor orientador (ou professor por ele designado em seu impedimento) presidir a banca de defesa e lavrar a ata de defesa (Anexo F). Após a abertura da banca pelo orientador o aluno terá 20 minutos para exposição e mais 10 minutos para arguição pelos membros da banca. Durante a arguição pelos membros da banca serão sanadas possíveis dúvidas em relação ao trabalho.

A avaliação do TCC terá em vista os critérios de: domínio do conteúdo; linguagem (adequação, clareza); postura; interação; nível de participação e envolvimento; e material didático (recursos utilizados e roteiro de apresentação). Será atribuída ao TCC uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) e o estudante será aprovado com, no mínimo, nota 6 (seis).

Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação. Nesse caso, o aluno seja reprovado na banca, ele terá direito a realização de nova apresentação em até 3 (três) meses após a primeira apresentação. Essa nova apresentação, conforme mencionado anteriormente, seguirá as mesmas regras da primeira apresentação. A nova apresentação deverá ser agendada com a coordenação do curso de acordo por meio da entrega de um novo Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E).

O aluno terá direito a apenas 1 (uma) reapresentação do TCC, seja pela não marcação da banca, perda do prazo de entrega das cópias impressas ou por problemas de conteúdo

do TCC, nesse último caso, com a reprovação em banca. A reprovação, ou não apresentação, na data definida como reapresentação, eliminará o direito do aluno ao certificado de Especialista em Gestão Empresarial.

Ao final da defesa e da reunião privada da banca, deverá ser lida a ata para os presentes, informando a aprovação ou não do aluno. Junto à ata de defesa deverá ser anexado documento comprobatório da submissão do artigo a periódico científico da área.

A conclusão do curso ficará condicionada à entrega do texto final, em prazo de até 20 dias caso a banca não solicite alterações; e de até 30 dias caso a banca as solicite mediante registro na ata de defesa. A cópia final da monografia deverá obedecer aos critérios metodológicos e de formatação apresentados na unidade curricular Métodos de Pesquisa I. Devem ser entregues ao Coordenador do Curso 2 (dois) exemplares da versão final do TCC, com as devidas correções, sendo: 1(uma) cópia física a ser disponibilizada na biblioteca do câmpus do curso e 1(uma) cópia digital (gravada em CD ou DVD) a ser publicada no site do IFSC. Caso o aluno não entregue as cópias mencionadas, ele ficará pendente para a retirada do certificado do curso.

Cabe ao aluno, após a entrega da cópia final do TCC, solicitar à secretaria a expedição de seu certificado.

O prazo para a apresentação do TCC poderá ser prorrogado por um prazo máximo de 3 (três) meses, salvo os casos já previstos na legislação. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada à Coordenadoria do Curso por meio do Termo de Solicitação de Prorrogação de Prazo (Anexo G), em até 1 (um) mês da integralização das disciplinas, que é de 18 (dezoito) meses. Em caso de prorrogação, a nova apresentação deverá ser agendada com a coordenação do curso de acordo por meio da entrega de um novo Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo C).

Nenhum TCC poderá ser apresentado após 5 (cinco) meses da integralização do curso, que é de 18 (dezoito) meses. O aluno que não apresentar o TCC nesse período não poderá concluir o curso e obter o título de Especialista em Gestão Empresarial.

4.7. Atividades de Tutoria (para cursos EAD)

Não aplicável em função do curso ser ofertado na modalidade presencial.

4.8. Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente

Considera-se aproveitamento de estudos, de acordo com a Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016), a equivalência de componente(s) curricular(es) já cursado(s) anteriormente pelo discente em outros cursos de nível semelhante, com componente(s) curricular(es) da Estrutura Curricular do Curso. Nesse contexto, entende-se por componente curricular já cursado aquele em que o discente obteve aprovação.

É permitido o aproveitamento de estudos de componente(s) cursado(s) em Curso de Pós-Graduação nesta ou em outra(s) IES, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso. Além disso, o aproveitamento de estudos aqui tratado somente

poderá ser feito quando os componentes tiverem sido cursados nos últimos 05 (cinco) anos.

A avaliação da equivalência será feita por uma comissão designada pelo Coordenador de Curso, contendo no mínimo dois docentes incluindo o(s) docente(s) do curso responsável(is) pelo(s) componente(s) curricular(es) a ser(em) avaliado(s).

4.9. Incentivo à pesquisa, à extensão e à produção científica e tecnológica

As atividades do Curso de Especialização em Gestão Escolar, com base na importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão integradas com base em quatro agentes importantes, a saber:

- **Grupos de Pesquisa.** Estes grupos deverão estar regularmente registrados no IFSC e no Diretório de Grupos de pesquisa do CNPQ;
- **Empresa Júnior.** A ser implantada e gerida pelos alunos dos cursos do câmpus Caçador. Para todo projeto desenvolvido pela Empresa Jr. deverá haver pelo menos um docente do Câmpus com a função de acompanhar o projeto para fins didáticos;
- **Semana Acadêmica.** A ser desenvolvida pelo Câmpus com a participação de docentes e alunos. Com periodicidade a ser definida pela Direção do Câmpus. A semana deverá envolver atividades de ensino, pesquisa e extensão com a apresentação de produtos e serviços produzidos pelo curso bem como a organização de seminários, palestras e debates científicos e tecnológicos com a produção de artigos, relatórios técnicos e/ou TCCs. O evento deverá ser organizado de tal forma que promova a popularização dos cursos notadamente no que se refere à divulgação do perfil dos egressos a serem formados nos cursos do Câmpus.
- **Semana do Empreendedorismo.** Já realizada anualmente pelo Câmpus, possui o intuito de fomentar o empreendedorismo e a inovação, tendo a participação de diversas instituições públicas e privadas da região. A organização do evento conta com a participação dos alunos em diversas atividades. Ainda, eles têm a possibilidade de interagir com diversas empresas da região e aplicar as competências adquiridas em sala de aula em diversas atividades, como a Feira de Empreendedorismo.

5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1. Coordenador do Curso

A ser designado pela Direção Geral do Câmpus Caçador e com atribuições conforme o

Regimento Interno do Câmpus Caçador. De acordo com a Res. 105/2011, republicada em 01 de março de 2016, Art. 11. “a Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será exercida por um servidor, com titulação mínima de especialista, pertencente ao quadro permanente da Instituição, nomeado pelo Diretor do Campus ao qual o curso está vinculado.” Nesse sentido, a coordenação do curso será realizada pelo docente abaixo indicado.

Nome	Formação	Regime de trabalho	Titulação
Pierry Teza	Administração	40 DE	Mestre

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Escolar está vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. De acordo com a Resolução Nº 105 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 1 de março de 2016) compete ao Coordenador do Curso:

- encaminhar a proposta de PPC ao Colegiado do Câmpus ao qual o curso está vinculado;
- coordenar o processo de elaboração do PPC;
- coordenar o processo de seleção do corpo docente do curso;
- para os cursos na modalidade a distância, encaminhar ao Colegiado do Câmpus, no prazo máximo de 15 dias após o início das atividades do curso, a relação de docentes responsáveis para cada componente curricular;
- informar ao Colegiado do Câmpus os casos de substituição de docentes;
- elaborar o Edital de Ingresso no Curso, em conjunto com o Departamento de Ingresso e com a Coordenadoria de Pós-Graduação, constando: os prazos de inscrição; data de início da seleção, o número de vagas ofertadas e requisitos para ingresso, respeitando as disponibilidades de professores, orientadores e infraestrutura acadêmica relacionadas ao curso;
- coordenar o processo de seleção dos candidatos a discentes do curso;
- avaliar e emitir parecer sobre os processos de aproveitamento de estudos e reingresso;
- encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das atividades do curso, a relação de discentes matriculados e a data de início e previsão de término do mesmo, explicitando o período referente à oferta de disciplinas e à orientação;
- preparar, com auxílio do corpo docente, o calendário das atividades do curso previstas no PPC;
- articular com a Direção do Câmpus a responsabilidade dos serviços de secretaria do curso;
- organizar, orientar, acompanhar e coordenar as atividades do curso, zelando pelo cumprimento do calendário estabelecido;
- receber, dos docentes e dos discentes envolvidos, os diários de classe, os

Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC e toda a documentação de interesse do Curso;

- manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente do curso;
- fornecer informações referentes ao curso sempre que solicitadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação, nos prazos e demais condições estabelecidas;
- propor aos Departamentos envolvidos medidas julgadas úteis ao funcionamento do curso;
- propor ao Colegiado do Câmpus ao qual o curso está vinculado a reestruturação ou a extinção do curso para ser encaminhada ao Conselho Superior do IFSC conforme trâmite de aprovação do curso;
- promover a auto-avaliação para cada edição do curso com a participação dos docentes e dos discentes, antes do início dos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como encaminhar, posteriormente, os resultados da avaliação à Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPPI.
- designar um novo orientador de TCC ao discente na impossibilidade do atual continuar com essa atividade.
- presidir a comissão de avaliação do TCC quando houver impedimento da presença do orientador.

5.2. Corpo Docente

O corpo docente do Câmpus Caçador conta atualmente com 31 professores efetivos, todos com Dedicção Exclusiva (DE). Desses 11 atuarão no curso de Especialização em Gestão Escolar, conforme quadro a seguir.

Unidade Curricular	Docente	Titulação		Instituição
		Graduação	Pós-graduação	
<ul style="list-style-type: none"> • Função Social da Escola; • Gestão Democrática e Participativa; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Carlos Dos Passos Paulo Matias	História	História	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Relações Interpessoais e Liderança; • Trabalho de Conclusão de Curso 	Dra. Danielle Regina Ullrich	Administração	Administração	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Projeto Pedagógico; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Diogo Moreno Pereira Carvalho	Letras	Letras	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Função Social da Escola;; • Formação de Professores • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Eduardo Batista von Borowski	Educação Física	Educação	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Educacional e Polí- 	Dr. Iury De	Biologia	Ecologia	IFSC

<ul style="list-style-type: none"> • ticas Públicas; • Trabalho de Conclusão de Curso 	Almeida Accordi			
<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Dr. Jaison Schinaider	Filosofia	Filosofia	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Esp. José Hugo Leite Junior	Engenharia de Produção	Segurança do Trabalho	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Financeira e Patrimonial Escolar; • Gestão de Serviços Educacionais; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Marisa Santos Sanson	Administração	Turismo e Hotelaria	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade no Ambiente Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me Patrícia Nunes Martins	Artes	Educação	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Gestão Escolar; • Métodos de Pesquisa; • Avaliação Institucional; • Planejamento em Organizações de Ensino; • Prática em Gestão Escolar; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Pierry Teza	Administração	Engenharia de Produção	IFSC
<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia da Informação e Comunicação na Escola; • Trabalho de Conclusão de Curso. 	Me. Samuel da Silva Feitosa	Ciência da Computação	Ciência da Computação	IFSC

Outros docentes, com titulação mínima de especialistas, poderão ministrar disciplinas no curso, conforme necessidade da instituição.

5.3. Colegiado do Curso

Não haverá colegiado do curso.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Câmpus conta atualmente com 11 salas de aula, equipadas com quadro branco e projetor multimídia. Computadores com acesso à internet estão localizados na mesa do professor. Para as unidades curriculares que envolvem aulas práticas em laboratórios de informática, o Câmpus conta com 3 laboratórios, os quais estão todos equipados com

computadores com acesso à Internet (para professores e alunos), além de projetores multimídia.

O Câmpus dispõe também de ambientes dedicados a estudos e pesquisa para os professores e ambientes dedicados às atividades de iniciação científica de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa.

O Câmpus possui duas salas de professores com espaço destinado a reuniões. Ainda, tem disponível local para convivência entre professores e servidores.

Os professores contam com duas Salas de Meios, com mesas de trabalho, cada uma com acesso à Internet e a impressoras. As salas possuem armários e uma mesa de reuniões. Estas salas são compartilhadas pelos professores. Os docentes ocupantes de cargos de gestão possuem disponíveis mesas individuais de trabalho. Estas dispõem de computador, acesso à internet.

O Câmpus também conta com uma Biblioteca, a qual tem por finalidade reunir, organizar e disseminar informações para oferecer suporte a alunos e servidores docentes e técnico-administrativos na realização de suas atividades acadêmicas, proporcionando-lhes mecanismos que visem estimular o uso de seu acervo e incentivar a leitura, criando, em seu ambiente, oportunidades para a concretização da missão institucional.

Além das instalações relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, o Câmpus conta com instalações destinadas exclusivamente às áreas administrativas do Câmpus.

6.1.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os alunos do Câmpus Caçador possuem diferentes formas de acesso a equipamentos de informática visando a realização de atividades escolares extraclasse, buscas bibliográficas e trabalhos em grupo. São 8 computadores instalados em áreas de acesso coletivo no Câmpus e 8 computadores na biblioteca do Câmpus, todos com acesso ilimitado a internet.

6.1.2. Acessibilidade para pessoas com necessidades específicas

De acordo com o Decreto Lei Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o Câmpus Caçador está equipado para prover acesso para portadores de deficiência física, incluindo em suas instalações rampas de acesso e elevadores para cadeirantes, os quais possibilitam acesso aos blocos e pavimentos do Câmpus. Ainda, existem vagas reservadas para portadores de deficiência no estacionamento e banheiros adequados às suas necessidades. Havendo a necessidade serão avaliadas e implementadas ações que visem atender as necessidades imediatas de pessoas com necessidades específicas através do coordenador do curso em conjunto com a chefia de ensino e o NAPNE (Núcleo de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais) do Câmpus.

6.2. Polos de apoio presencial ou estrutura multicampi (para cursos EAD)

Não aplicável em função do curso ser ofertado na modalidade presencial.

6.3. Suportes midiáticos (para cursos EAD)

Não aplicável em função do curso ser ofertado na modalidade presencial.

6.4. Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus Caçador tem por finalidade reunir, organizar e disseminar informações para oferecer suporte a alunos e servidores docentes e técnico-administrativos na realização de suas atividades acadêmicas, proporcionando-lhes mecanismos que visem estimular o uso de seu acervo e incentivar a leitura, criando, em seu ambiente, oportunidades para a concretização da missão institucional.

O acervo é especializado de acordo com os cursos oferecidos em suas diferentes áreas. A biblioteca dispõe de condições físicas para o estudo local e acesso à internet. Os principais serviços oferecidos são: consulta local e online ao acervo; empréstimo domiciliar; reserva on-line de material; renovação on-line de empréstimo; levantamento bibliográfico; orientação na normalização de trabalhos acadêmicos; serviço de referência e visitas orientadas. A biblioteca está informatizada com sistema Sophia Biblioteca, que permite aos usuários controlarem seus empréstimos via Internet.

O acervo possui 1149 títulos com 2640 exemplares. Desses, 179 títulos na área de gestão, com 356 exemplares e 25 títulos na área de informática com 75 exemplares.

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Sistema de Avaliação do Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar segue o disposto na Lei no 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cuja norma legal tem por objetivo preservar e garantir a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação, inclusive dispositivos relativos ao desempenho acadêmico de seus alunos/docentes.

Entende-se que essa avaliação ocorrerá mediante instrumento a ser elaborado para esse fim e se desenvolverá com a participação de alunos e do coletivo de profissionais da educação, os quais darão sustentação à execução do projeto do curso, com vistas a levantar indicadores a partir dos quais se possa refletir sobre a necessidade de ajustar e desenvolver sob outra perspectiva de resultados que, caso exija, seja mais condizente

com a realidade sociocultural e econômica a que o egresso está sujeito e em consonância com as políticas do Estado brasileiro.

Para tanto, entende-se que a equipe de profissionais da educação vinculada ao curso que dá sustentação à execução do seu projeto, em conjunto com a chefia do departamento de ensino, pesquisa e extensão do Câmpus Caçador, constituem um grupo responsável por materializar essa intencionalidade, a qual deverá estar estruturada e planejada desde o início das suas atividades acadêmicas.

8. AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

A Coordenadoria Pedagógica do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Caçador, representado pela Pedagoga Viviane Aparecida Trindade, considerando os aspectos educativos do currículo apresentado, concede PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.

9. ANEXOS

Os seguintes itens encontram-se em anexo:

- Anexo A – Anverso do Diploma
- Anexo B – Verso do Diploma
- Anexo C – Termo de Licença Gratuita de Direito de Uso do Tcc
- Anexo D – Termo de Escolha de Orientador e Coorientador
- Anexo E – Termo de Marcação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso
- Anexo F – Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso
- Anexo G – Termo de Solicitação de Prorrogação de Prazo
- Anexo H – Formulário de Registro de Orientação
- Anexo I – Resolução de Aprovação do Curso no Colegiado do Câmpus

10. REFERÊNCIAS

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Histórico Caçador.**

Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=420300&search=santa-catarina|cacador|infograficos:-historico>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

CAÇADOR. Prefeitura Municipal. **História de Caçador**. Disponível em: <<http://www.cacador.sc.gov.br/portalthome/index.php/lista-de-e-mails/96>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Um novo modelo de educação profissional e tecnológica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 27 set. 2016

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

ANEXO A
ANVERSO DO DIPLOMA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão, em dd de mmmm de aaaa, do **Curso de Especialização em Gestão Escolar, Lato Sensu, Educação**, confere o título de Especialista a

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

De nacionalidade brasileira, natural do Estado de xxxxxx, nascido(a) em xx de xxxxx de xxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxx (xxx-xx), CPF xxx.xxx.xxx-xx, e outorga-lhe o presente **Certificado**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, dd de mmmm de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Chefia de Ensino
Portaria nº 172, de 03/03/20xx
Publicada no DOU em 05/03/20xx

Titular

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor(a) Geral do Câmpus xxxxxxx
Portaria nº 399, de 08/04/20xx
Publicada no DOU em 11/04/20xx

ANEXO B
VERSO DO DIPLOMA

Curso de Especialização em Gestão Escolar – Lato Sensu
 Aprovado pela Resolução nº NNN/AAAA do Conselho Diretor do IFSC
 Período do Curso: AAAA – AAAA
 Total de Horas: 420h
 Título da Monografia: [Nome da Monografia].

Componente Curricular	Professor	Titulação	Carga Horária	Nota
Fundamentos da Gestão Escolar	Piery Teza	Mestrado	12	
Métodos de Pesquisa	Piery Teza	Mestrado	24	
Função Social da Escola	Carlos Dos Passos Paulo Matias Eduardo Batista von Borowski	Mestrado Mestrado	24	
Gestão do Projeto Pedagógico	Diogo Moreno Pereira Carvalho	Mestrado	24	
Legislação Educacional e Políticas Públicas	Iury De Almeida Accordi	Doutorado	24	
Gestão Democrática e Participativa	Carlos Dos Passos Paulo Matias	Mestrado	12	
Avaliação Institucional	Piery Teza	Mestrado	24	
Gestão da Qualidade no Ambiente Escolar	José Hugo Leite Junior	Especialização	24	
Gestão Financeira e Patrimonial Escolar	Marisa Santos Sanson	Mestrado	24	
Formação de Professores	Eduardo Batista von Borowski	Mestrado	24	
Planejamento em Organizações de Ensino	Piery Teza	Mestrado	24	
Prática em Gestão Escolar	Piery Teza	Mestrado	24	
Relações Interpessoais e Liderança	Danielle Regina Ullrich	Doutorado	24	
Criatividade no Ambiente Escolar	Jaison Schinaider Patrícia Nunes Martins	Doutorado Mestrado	24	
Gestão de Serviços Educacionais	Marisa Santos Sanson	Mestrado	24	
Tecnologia de Informação e Comunicação na Escola	Samuel da Silva Feitosa	Mestrado	24	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	-	60	

Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino
 Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Certificado com validade em todo o território nacional, emitido nos termos da Lei 9394, de 20/12/1996; da Resolução CNE/CES nº N, de dd/mm/aaaa; da Resolução CNE/CES nº N, de dd/mm/aaaa; e da Lei nº NNNNN, de dd/mm/aaaa.

DADOS DO REGISTRO
 Processo administrativo: PGAR.008.1013080060/112
 Registro nº NNN, Livro PGAR01, Folha N
 Data do registro: dd/mm/aaaa

XXXXXXXXXX
 Coordenador de Registros Acadêmicos
 Portaria nº NNN, de dd/mm/aaaa
 Publicada no DOU em dd/mm/aaaa
 Matrícula Siape: NNNNN

ANEXO C**TERMO DE LICENÇA GRATUITA DE DIREITO DE USO DO TCC**

Eu, **NOME DO(A) ALUNO(A) (CAIXA ALTA)**, aluno regularmente matriculado no Curso de Especialização em Gestão Escolar, sob a matrícula N.º **XXXXXXXXXX**, declaro ceder totalmente a obra por mim produzida como Trabalho de Conclusão de Curso, a ser desenvolvido e apresentado no último semestre do curso

A cessão é em caráter definitivo, gratuito e não exclusivo, para divulgação, disponibilização, transmissão, reprodução, tradução, distribuição para circulação nacional e/ou estrangeira, transmissão ou emissão, publicação, em qualquer meio técnico existente ou que venha existir, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

Local, **XX** de **xxxx** de **XXXX**.

Aluno

ANEXO D

TERMO DE ESCOLHA DE ORIENTADOR E COORIENTADOR

Aluno	Matrícula
Curso	
Descrição da temática do trabalho	
Professor Orientador	
Professor Coorientador	
Observações	

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e que o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá o estabelecido no PPC do curso, Regulamento Didático Pedagógico e na Resolução CEPE/IFSC Nº 105 de 12 de 18 de agosto de 2011 (republicada em 01 de março de 2016).

_____, ____ de _____ de _____.

Aluno

Orientador

Coorientador

Coordenador do Curso

(Fazer em quatro vias, uma para o aluno, uma para o professor orientador, uma para o professor coorientador e uma para o coordenador do curso)

ANEXO E

TERMO DE MARCAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno		Matrícula
Curso		
Título do trabalho		
Professor Orientador		
Professor Coorientador		
Avaliador 1		
Avaliador 2		
Data da defesa	Hora da defesa	Sala da defesa
Observações		

Eu, aluno abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que já foram acertadas com os dois avaliadores.

_____, ____ de _____ de _____.

Aluno

Orientador

Coorientador

Coordenador do Curso

(Fazer em duas vias, uma para o aluno e outra para o Coordenador do Curso)

ANEXO F

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Número : XXX/AAAA

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em Especialização em Gestão Escolar de **nome completo do aluno**.

Ao **data por extenso**, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso em **(nome do curso)** de **NOME DO(A) ALUNO(A) (CAIXA ALTA)**, intitulado: "**título**". Compuseram a banca examinadora os professores **nome completo do orientador (Orientador)**, **nome completo do avaliador 1** e **nome completo do avaliador 2**. Após a exposição oral, o(a) candidato(a) foi arguido(a) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente e decidiram, (___) aprovar (___) aprovar com alterações (descritas a seguir) (___) reprovar, com o nota ____ a monografia. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Escolar, e pelos demais membros da banca.

Alterações a serem realizadas no TCC

Avaliador 1

Avaliador 2

Orientador

Coordenador do Curso

(Fazer em duas vias, uma fica com o aluno e outra deve ser entregue na Secretaria Acadêmica pelo Coordenador do Curso para arquivo na pasta do(a) aluno(a))

ANEXO G

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aluno:	Matrícula:
Curso:	
Professor Orientador:	
Professor Coorientador:	
Motivo para a prorrogação:	

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de _____.

Aluno

Orientador

Deferido: (___) SIM (___) NÃO

_____, ____ de _____ de _____.

Coordenador do Curso

(Fazer em três vias, uma para o aluno, uma para o professor orientador e uma para o coordenador do curso)

ANEXO H

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ORIENTAÇÃO

Curso:	
Aluno:	
Professor Orientador:	
Professor Coorientador:	
Assunto:	
Data:	Data da próxima orientação:
Assinatura do aluno:	
Assinatura do orientador:	
Assinatura do coorientador:	

(Preencher, assinar e copiar em quantas vias for a necessidade dos participantes)

ANEXO I

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO NO COLEGIADO DO CÂMPUS